



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

17 DE JANEIRO DE 2015

Ano XIX - Nº 428

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3.918, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 565.030,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta reais) para atender as seguintes dotações:

0008	02.01	04.122.0102	21004490520000000000.01.0110	Eq Mat Perm	GAB PREFDEPEND	R\$ 10.000,00
0097	02.12	18.542.0108	20143390360000000000.01.0110	Out Ser Ter - P F	DEP AGRIC M AMB	R\$ 10.000,00
0171	02.16	12.361.0114	20364490520000000000.02.0262	Eq Mat Perm	DEP ED FUNDEB - O D	R\$ 10.000,00
0193	02.17	12.361.0115	20443390300000000000.01.0110	Mat Cons	DEP ED - MERESC	R\$ 34.500,00
0215	02.18	13.392.0109	22133390390000000000.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEPTO CULT E TUR	R\$ 190.000,00
0241	02.20	10.302.0117	21293390360000000000.01.0310	Out Serv Terc - P F	FUNDO MUN SAUDE	R\$ 66.000,00
0249	02.20	10.301.0118	21533390360000000000.05.0300	Out Serv Terc - P F	FUNDO MUN SAUDE	R\$ 530,00
0294	02.21	08.244.0122	21373390390000000000.01.0510	Out Serv Terc - P J	DEP AÇÃO SOCIAL	R\$ 5.000,00
0325	02.22	26.782.0106	21683390390000000000.01.0110	Out Serv Terc - P J	ENC GER MUN	R\$ 69.000,00
0347	02.20	10.302.0117	24333390390000000000.01.0310	Out ServTerc - P J	FUNDO MUN SAUDE	R\$ 170.000,00
TOTAL						R\$ 565.030,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0007	02.01	04.122.0102	21003390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc- PJ	GAB PREF E DEPEND	R\$ 42.500,00
0176	02.16	12.365.0114	20373390300000000000.02.0262	Mat de Consumo	DEPTO ED FUNDEB - OD	R\$ 10.000,00
0220	02.12	18.542.0108	21593390390000000000.01.0110	Out Serv Terc- PJ	DEPTO A E M AMB	R\$ 10.000,00
0238	02.20	10.302.0117	21293350430000000000.01.0310	Subv Sociais	FUNDO MUNIC SAUDE	R\$ 100.000,00
0242	02.20	10.302.0117	21293390390000000000.01.0310	Out Serv Terc- PJ	FUNDO MUNIC SAUDE	R\$ 236.000,00
0250	02.20	10.301.0118	21533390390000000000.05.0300	Out Serv Terc - P J	FUNDO MUNIC SAUDE	R\$ 530,00
0292	02.21	08.244.0122	21373390300000000000.01.0510	Mat Consumo	DEPTO DE A SOCIAL	R\$ 5.000,00
0314	02.21	08.244.0122	21733350430000000000.01.0510	Subv Sociais	DEPTO DE A SOCIAL	R\$ 50.000,00
0320	02.22	04.122.0100	12174490930000000000.01.0110	Indeniz e Restit	ENC GER MUNICIPIO	R\$ 30.000,00
0326	02.22	04.122.0103	21863390920000000000.01.0110	Desp Exere Anter	ENC GER MUNICIPIO	R\$ 41.000,00
0351	02.18	13.392.0109	21763390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PJ	DEPTO CULT E TUR	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 565.030,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.919, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Inclui membro no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica incluído o Sr. **NILTON ÂNGELO DE FARIAS DE MELO**, como membro, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado através do Decreto n.º 3.466, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.920, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Concede reajuste nos proventos dos servidores inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, sem direito à paridade

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou a sistemática de reajuste dos servidores inativos e pensionistas dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.855, de 26 de fevereiro de 2009;

DECRETA:

Art.1º Fica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, autorizado a conceder reajuste aos servidores inativos e pensionistas sem direito à paridade, a partir de 1º de janeiro de 2015.

§ 1º Os benefícios relativos aos inativos e pensionistas mencionados no "caput", mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2015, nos mesmos índices aplicáveis aos inativos e pensionistas mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sofrerão reajuste de 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 2º Os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul a partir de 1º de fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015, a seguir especificados:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Art.2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das seguintes dotações:

- 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do Militar
- 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
- 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.702, de 13 de janeiro de 2014.

Vargem Grande do Sul, 14 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.921, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Regulamenta a realização de exames médicos nas piscinas públicas municipais

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei 2.448/2002 e art. 2º, § 1º, do Decreto nº 1.944/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º Os exames médicos para utilização das piscinas públicas serão realizados, conforme tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28.01.2015	17h00	Clube Municipal "XXI de Abril"
29.01.2015	17h00	Centro Educacional e Esportivo "José Cortez"
30.01.2015	17h00	Ginásio Poliesportivo "Ricardo Patrocínio Rodrigues"
05.02.2015	17h00	PETI – Jardim Paulista
06.02.2015	17h00	Centro Educacional e Esportivo "José Cortez"
07.02.2015	09h00	Ginásio Poliesportivo "Ricardo Patrocínio Rodrigues"
11.02.2015	17h00	Clube Municipal "XXI de Abril"
12.02.2015	17h00	Centro Educacional e Esportivo "José Cortez"

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.922, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga prazo para exclusão de multas e juros moratórios de débitos inscritos em dívida ativa

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de contribuintes que nos últimos dias manifestaram interesse na exclusão de multas e juros moratórios de débitos inscritos na Dívida Ativa;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na dilação do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.854, de 21.11.2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 21.01.2015 até 21.03.2015, o prazo para o contribuinte devedor da Administração Direta e/ou Indireta requerer o parcelamento e a exclusão de multas e juros moratórios de débitos inscritos em dívida ativa, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13.470, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Substitui membro da Comissão para avaliação dos lotes localizados no Distrito Industrial "José Aparecido da Fonseca"

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a partir desta data, o Sr. Carlos Sílvio Felício, membro da Comissão para avaliação dos lotes localizados no Distrito Industrial "José Aparecido da Fonseca", designado através da Portaria nº 12.008, de 25 de fevereiro de 2013, pelo Sr. **NILTON ÂNGELO DE FARIA DE MELO - Engenheiro Civil - CREA/SP 5060449416.**

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 13.471, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Substitui Coordenador da Comissão para elaborar proposta referente à zona de influência, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, o Sr. Carlos Sílvio Felício, Coordenador da Comissão para elaborar proposta referente à zona de influência, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria, designado através da Portaria n.º 12.011, de 25 de fevereiro de 2013, pelo Sr. **NILTON ÂNGELO DE FARIA DE MELO – Diretor de Obras - CREA/SP 5060449416.**

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIA N.º 13.473, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

Substitui membro do Grupo de Análise de Empreendimentos

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, o Sr. Carlos Sílvio Felício, membro do Grupo de Análise de Empreendimentos, designado através da Portaria n.º 12.581, de 11 de novembro de 2013, pelo Sr. **NILTON ÂNGELO DE FARIA DE MELO - Diretor de Obras.**

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIA N.º 13.481, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

Designa a Comissão Municipal Organizadora das Festividades Carnavalescas 2015 de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir desta data, a **Comissão Municipal Organizadora das Festividades Carnavalescas 2015 de Vargem Grande do Sul**, que será assim constituída:

Presidente:	Sr. FÁBIO AUGUSTO DA COSTA
Vice-Presidente:	Sr. RONALDO CIORNAVEI BALESTRA
Tesoureiro:	Sr. MAURÍCIO MARTINS JOÃO
1º Secretário:	Sr. FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO
2º Secretária:	Sra. ISABEL APARECIDA VISCONDE BORGES FRIGINI

Conselho Fiscal

Sr. ANDERSON CARLOS SIMÕES
Sr. CLÁUDIO RIBEIRO

Membros:

Sra. RENATA CRISTINA MARINHO TREVIZAN

Sra. FABÍOLLA VILAS BOAS MOSCHELLA
Sra. MARIA AUXILIADORA AVANZI NUNES
Sr. ROMUALDO MENOSSI

Art.2º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 06 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIA N.º 13.507, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a partir de 26.01.2015, em face do resultado proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2014, a servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES**, Educadora Infantil (PV.19, Ref.40), portadora do RG n.º 29.095.896-9-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação, por infringência ao disposto nos arts. 145, I, II, III e IX; 146, XIII; e 160, XIII, da Lei Municipal n.º 1.662/92.

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 14 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Errata: Estamos publicando as Portarias n.ºs 13.432, de 22 de dezembro de 2014 e 13.433, de 22 de dezembro de 2014, as quais por equívoco não constaram no **Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, Edição n.º 427, de 31 de dezembro de 2014.**

PORTARIA N.º 13.432, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 12.12.2014, à Sra. **GISELE MANZONI**, portadora do RG n.º 33.146.126-2-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Marcus Haroldo Leonel, pensão vitalícia à razão de 50% (cinquenta por cento) mensal, nos termos do art. 25, da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 012/2014.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 22 de dezembro de 2014.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2014.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

PORTARIA N.º 13.433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede pensão temporária a menor de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 12.12.2014, ao menor **CAIO MANZONI LEONEL**, Certidão de Nascimento n.º 16.015 - fls. 199 - Livro n.º A-95, filho do servidor falecido Marcus Haroldo Leonel, pensão temporária à razão de 50% (cinquenta por cento) mensal, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 012/2014.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 22 de dezembro de 2014.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2014.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 001/2015; **OBJETO:** Locação de um imóvel objetivando o desenvolvimento de trabalhos voltados para o controle de população animal no município; **ASSINATURA:** 09/01/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 001/2015; LOCADOR:** Waldemar Maltauro; **VALOR:** R\$ 12.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 - A
EDITAL DE PREGÃO N.º 080/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2014

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Celso Itaroti Cancelieri Cerva**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG n.º 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 111, Jardim São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto

social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA - A

Denominação: **IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Av. Chafariz, n.º 2.333 – Bairro Serra das Brisas – Passos/MG – CEP: 37.901-240
CNPJ n.º 11.060.699/0001-00
Representante Legal: **IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA**
CPF n.º: 312.835.276-34 – RG n.º: MG 16.001.761

DETENTORA - B

Denominação: **INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**
Endereço: Rua Dr. Felipe Nagib Chebel, n.º 236 – Centro – Itu/SP – CEP: 13.300-180
CNPJ n.º 03.228.427/0001-30
Representante Legal: **DANIELE MIHARU KOBAYASHI**
CPF n.º: 220.635.398-98 – RG n.º: 30.720.256-2

DETENTORA - C

Denominação: **NILSON ADÃO - ME**
Endereço: Rua Celestino Gorini, n.º 33 – Jardim Fortaleza – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000
CNPJ n.º 61.479.630/0001-85
Representante Legal: **NILSON ADÃO**
CPF n.º: 723.398.538-34 – RG n.º: 8.845.442-3

DETENTORA - D

Denominação: **T. VERSURI SUPLEMENTOS - ME**
Endereço: Rua São Francisco de Salles, n.º 12 – Sala 1 – Vila Salermo – Jundiaí/SP – CEP: 13.206-500
CNPJ n.º 07.235.602/0001-77
Representante Legal: **THIAGO VERSURI**
CPF n.º: 342.217.138-01 – RG n.º: 33.766.060-8

DETENTORA - E

Denominação: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: Rua Manuel Garcia, n.º 430 – SLJ – Vila Baruel – São Paulo/SP – CEP: 02.523-040
CNPJ n.º 10.742.589/0001-57
Representante Legal: **ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO**
CPF n.º: 265.525.868-26 – RG n.º: 27.553.855-2

DETENTORA - F

Denominação: **GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME**
Endereço: Rua Santa Clara, n.º 92 – Sala 01 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18.035-251
CNPJ n.º 69.001.378/0001-06
Representante Legal: **DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**
CPF n.º: 354.358.918-80 – RG n.º: 47.779.354-X

DETENTORA - A

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 122XL (6ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3051	COLORIDO	10	Minas Cartuchos	25,00	250,00
02	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 122XL (8ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3050	PRETO	10	Minas Cartuchos	24,90	249,00

03	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 124A (Q6000AB) para utilização em impressoras HP COLOR LASERJET CM1015, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	15	Minas Cartuchos	70,00	1.050,00
04	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 124A (Q6000AB) para utilização em impressoras HP COLOR LASERJET CM1016, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	CIANO	15	Minas Cartuchos	70,00	1.050,00
05	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 124A (Q6000AB) para utilização em impressoras HP COLOR LASERJET CM1017, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	AMARELO	15	Minas Cartuchos	70,00	1.050,00
06	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 124A (Q6000AB) para utilização em impressoras HP COLOR LASERJET CM1018, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	MAGENTA	15	Minas Cartuchos	70,00	1.050,00
22	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 122XL (6ml) para utilização em impressoras HP DESKJET F2050	COLORIDO	30	Minas Cartuchos	24,70	741,00
23	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 122XL (8ml) para utilização em impressoras HP DESKJET F2050	PRETO	30	Minas Cartuchos	24,80	744,00
24	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 126A para utilização em impressoras HP LASERJET PRO 100 COLOR M 175a, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	30	Minas Cartuchos	32,00	960,00
25	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 126A para utilização em impressoras HP LASERJET PRO 100 COLOR M 175a, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,5kg.	CIANO	20	Minas Cartuchos	32,00	640,00
26	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 126A para utilização em impressoras HP LASERJET PRO 100 COLOR M 175a, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,5kg.	AMARELO	20	Minas Cartuchos	32,00	640,00
27	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 126A para utilização em impressoras HP LASERJET PRO 100 COLOR M 175a, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,5kg.	MAGENTA	20	Minas Cartuchos	32,00	640,00
32	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 45 51645GL (38ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3820 / 890	PRETO	10	Minas Cartuchos	18,00	180,00
34	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 21/ 27/ 56XL (19,5ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3920 / D1360 / D2460 / HP OFFICEJET 4355	PRETO	120	Minas Cartuchos	19,90	2.388,00
35	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 22/ 28/ 57 (17ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3921 / D1360 / D2461 / HP OFFICEJET 4355	COLORIDO	100	Minas Cartuchos	29,70	2.970,00
36	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 60XL CC644WB (13,5ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C4680	PRETO	30	Minas Cartuchos	25,00	750,00
37	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 60XL CC643WB (15,5ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C4680	TRICOLOR	20	Minas Cartuchos	30,00	600,00
40	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 78XL C6578DL (38ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 3820	COLORIDO	10	Minas Cartuchos	34,80	348,00
41	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 901XL CC654AB (15,5ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET J4660	PRETO	60	Minas Cartuchos	24,80	1.488,00
42	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 901 CC656AB (13ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET J4660	TRICOLOR	40	Minas Cartuchos	29,80	1.192,00
44	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 93 C9361WB (7ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C3180	TRICOLOR	20	Minas Cartuchos	25,00	500,00

44	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 93 C9361WB (7ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C3180	TRICOLOR	20	Minas Cartuchos	25,00	500,00
52	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN210 para utilização em impressoras BROTHER COLORJET HL 3040cn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,780kg.	AMARELO	10	Minas Cartuchos	43,00	430,00
53	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN210 para utilização em impressoras BROTHER COLORJET HL 3040cn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,780kg.	MAGENTA	10	Minas Cartuchos	43,00	430,00
54	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN210 para utilização em impressoras BROTHER COLORJET HL 3040cn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,780kg.	PRETO	10	Minas Cartuchos	40,00	400,00
55	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN210 para utilização em impressoras BROTHER COLORJET HL 3040cn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,780kg.	CIANO	10	Minas Cartuchos	43,00	430,00
56	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN360 para utilização em impressoras BROTHER LASER MFC 7440n, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,850kg.	PRETO	15	Minas Cartuchos	28,00	420,00
57	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN450 para utilização em impressoras BROTHER LASER DCP 7065dn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,800kg.	PRETO	15	Minas Cartuchos	27,50	412,50
58	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo TN580 para utilização em impressoras BROTHER LASER DCP 8065dn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	30	Minas Cartuchos	30,50	915,00
VALOR GLOBAL: R\$22.917,50 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DETENTORA - B

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 2612A (Q2612AB0) (Q2612AB1) (Q2612AB2) para utilização em impressoras HP LASERJET 1012 / 3020 / 1018 / 3050 / 1022, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,9kg.	PRETO	200	Blue Sky	19,30	3.860,00
08	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 35A (CB435A) para utilização em impressoras HP LASERJET M1120mfp / M1120w / M1132mfp / M1212nf / P1005 / P1102 / P1102w, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	50	Blue Sky	19,90	995,00
09	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 36A (CB436A) para utilização em impressoras HP LASERJET M1120mfp / M1120w / M1132mfp / M1212nf / P1005 / P1102 / P1102w, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	50	Blue Sky	19,77	988,50

10	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 85A (CE285A) para utilização em impressoras HP LASERJET M1120mfp / M1120w / M1132mfp / M1212nf / P1005 / P1102 / P1102w, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,830kg.	PRETO	150	Blue Sky	19,60	2.940,00
14	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 51X=2,3Kg (Q7551X) para utilização em impressoras HP LASERJET 3005, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 2,3kg.	PRETO	10	Blue Sky	36,00	360,00
15	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 55X (CE255X) para utilização em impressoras HP LASERJET P3015, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 2,26kg.	PRETO	20	Blue Sky	60,00	1.200,00
18	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 78A (CE278A) para utilização em impressoras HP LASERJET PRO M1536dfn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,790kg.	PRETO	100	Blue Sky	19,70	1.970,00
21	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 83X (CF283X) para utilização em impressoras HP LASERJET PRO M127fn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,790kg.	PRETO	30	Blue Sky	26,00	780,00
28	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 128A (CE320A) para utilização em impressoras HP LASERJET CP1525nw, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,8kg.	PRETO	25	Blue Sky	39,80	995,00
29	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 128A (CE321A) para utilização em impressoras HP LASERJET CP1525nw, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,8kg.	CIANO	25	Blue Sky	39,80	995,00
30	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 128A (CE322A) para utilização em impressoras HP LASERJET CP1525nw, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,8kg.	AMARELO	25	Blue Sky	39,80	995,00
31	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 128A (CE323A) para utilização em impressoras HP LASERJET CP1525nw, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,8kg.	MAGENTA	25	Blue Sky	39,80	995,00
45	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 950 CN049AL (53ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET 8600	PRETO	10	Triver	16,00	160,00
46	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 951 CN050AL (17ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET 8600	CIANO	10	Triver	15,00	150,00
47	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 951 CN051AL (17ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET 8600	MAGENTA	10	Triver	15,00	150,00
48	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 951 CN052AL (17ml) para utilização em impressoras HP OFFICEJET 8600	AMARELO	10	Triver	15,00	150,00
60	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo X203A11G para utilização em impressoras LEXMARK X203n / X204, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1kg.	PRETO	50	Blue Sky	39,00	1.950,00
61	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo X340H11G para utilização em impressoras LEXMARK X340, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1,05kg.	PRETO	30	Blue Sky	42,00	1.260,00
62	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 194/197-I BK (7ml) para utilização em impressoras EPSON XP-214	PRETO	5	Triver	11,00	55,00
63	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 194/196-I Y (4ml) para utilização em impressoras EPSON XP-214	AMARELO	5	Triver	11,00	55,00

64	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 194/196-l M (4ml) para utilização em impressoras EPSON XP-214	MAGENTA	5	Triver	11,00	55,00
65	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 194/196-l C (4ml) para utilização em impressoras EPSON XP-214	CIANO	5	Triver	11,00	55,00
VALOR GLOBAL: R\$21.113,50 (VINTE E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DETENTORA - C

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 38A=2,8Kg (Q1338A) para utilização em impressoras HP LASERJET 4200, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 2,8kg.	PRETO	10	WAST FREE	65,00	650,00
VALOR GLOBAL: R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

DETENTORA - D

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 505X (CE505X) para utilização em impressoras HP LASERJET P2055dn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1,3kg.	PRETO	70	Triver	27,00	1.890,00
16	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 64418XL/ 64018HL para utilização em impressoras LEXMARK LASER T640 / LEXMARK X644, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 2,560kg.	PRETO	10	Triver	115,00	1.150,00
17	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 64X=3,3Kg (CC364X) para utilização em impressoras HP LASERJET 4015, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 3,3kg.	PRETO	10	Triver	75,50	755,00
38	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 74XL CB336WB (20ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C4280	PRETO	15	Triver	21,00	315,00
43	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 92 C9362WB (5,5ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C3180	PRETO	30	Triver	19,20	576,00
49	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo LEXMARK 12018SL para utilização em impressoras LEXMARK LASER E120n, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,8kg.	PRETO	10	Triver	38,00	380,00

50	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo MI1610/ MI1710/ Scx4521f para utilização em impressoras SAMSUNG LASER SCX4200, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1,2kg.	PRETO	20	Triver	37,00	740,00
51	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo MI-2850/51 para utilização em impressoras SAMSUNG LASER ML2850 series / ML2851dn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 0,9kg.	PRETO	10	Triver	45,00	450,00
59	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo N650 para utilização em impressoras BROTHER LASER DCP 8085dn, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1,2kg.	PRETO	20	Triver	33,00	660,00
VALOR GLOBAL: R\$6.916,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)						

DETENTORA - E

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo 80X (CF280X) para utilização em impressoras HP LASERJET PRO 400mfp, peso/volume mínimo do cartucho (carcaça + pó) 1,3kg.	PRETO	80	Nova Supri	22,76	1.820,80
39	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 75XL CB338WB (17ml) para utilização em impressoras HP PHOTOSMART C4280	COLORIDO	10	Nova Supri	25,87	258,70
VALOR GLOBAL: R\$2.079,50 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DETENTORA - F

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
33	Toner/Cartucho (COMPATÍVEL) modelo HP 17 CC6625A (19ml) para utilização em impressoras HP DESKJET 890.	COLORIDO	10	World Print	35,00	350,00
VALOR GLOBAL: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 01 (um) dia corrido, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1 - Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal situado na Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 080/2014 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser

repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 080/2014 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2 - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 12 de janeiro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal
P/DETENTORA - A

DANIELE MIHARU KOBAYASHI

Representante Legal
P/DETENTORA - B

NILSON ADÃO

Representante Legal
P/DETENTORA - C

THIAGO VERSURI

Representante Legal
P/DETENTORA - D

ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO

Representante Legal
P/DETENTORA - E

DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA

Representante Legal
P/DETENTORA - F



Acompanhe as ações da
Administração através do site da
Prefeitura Municipal de
Vargem Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

Período de referência: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	R\$ 32.888.699,01	R\$ 20.326,27
2	Pessoal Ativo	R\$ 32.398.823,50	R\$ 11.515,47
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 489.875,51	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ -	R\$ 8.810,80
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	R\$ 350.665,05	R\$ -
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -
7	Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -	R\$ -
8	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 350.665,05	R\$ -
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 32.538.033,96	R\$ 20.326,27
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	R\$	R\$ 32.558.360,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		67301977,48	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$	67.301.977,48
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,38%
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	R\$	36.343.067,84
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	R\$	34.525.914,45
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	17/01/2015	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Período de referência: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	R\$ 1.866,28	R\$ 609.133,72	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02
2	Dívida Mobiliária				
3	Dívida Contratual = (4+5)	R\$ 1.866,28	R\$ 609.133,72	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02
4	Interna	R\$ 1.866,28	R\$ 609.133,72	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02
5	Externa	R\$ -			
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10-11)	R\$ 13.403.770,50	R\$ 18.303.189,96	R\$ 13.737.198,73	R\$ 9.365.993,01
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 14.840.954,34	R\$ 23.052.205,87	R\$ 19.333.439,82	R\$ 13.358.458,17
10	Demais Haveres Financeiros	R\$ 62.051,51	R\$ 73.948,46	R\$ 137.893,98	R\$ 150.776,16
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 1.499.235,35	R\$ 4.822.964,37	R\$ 5.734.135,07	R\$ 4.143.241,32
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	R\$ (13.401.904,22)	R\$ (17.694.056,24)	R\$ (13.103.835,01)	R\$ (8.704.853,99)
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ 24.425.565,25	R\$ 43.751.972,33	R\$ 69.334.492,09
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)		2,49%	1,45%	0,95%
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-72,44%	-29,95%	-12,55%
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		R\$ 29.310.678,30	R\$ 52.502.366,80	R\$ 83.201.390,51

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	R\$ 1.866,28	R\$ 609.133,72	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02
18	DÍVIDA DE PPP = (V)				
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	De Tributos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	Previdenciárias				
23	Demais Contribuições Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	Do FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	Com Instituição Não Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	Interna.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28	Externa.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	R\$ 1.866,28	R\$ 609.133,72	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32	DEPÓSITOS	R\$ 470.842,32	R\$ 146.268,32	R\$ 2.027.590,87	R\$ 386.478,73
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.133.903,88	R\$ 25.946.774,92	R\$ 18.657.855,10	R\$ 8.595.419,19
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
36	Passivo Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
37	Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
38	DEDUÇÕES (X)² = (39+40+41-42)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
39	Disponibilidade de Caixa Bruta				
40	Investimentos				
41	Demais Haveres Financeiros		R\$ -	R\$ -	R\$ -
42	(-) Restos a Pagar Processados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CNPJ: 46.248.837/0001-55

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS DE VALORES**

Período de referência: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMPO	GARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014
	CONCEDIDAS			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	INTERNAS (II) = (5+6)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R\$ -	R\$ 24.425.565,25	R\$ 46.441.678,92	R\$ 69.334.492,09
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		0%	0%	0%	0%
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%		R\$ -	R\$ 5.373.624,36	R\$ 10.217.169,36	R\$ 15.253.588,26
11						
CAMPO	CONTRAGARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014
	RECEBIDAS			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (12+13)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹					
15	INTERNAS (VI) = (15+16)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.					
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .					
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	MEDIDAS CORRETIVAS :					

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	1.866,28
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.866,28
Interna	0,00	1.866,28
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	1.866,28
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.933.875,41	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.866,28	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.549.420,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	9.494.478,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.615.371,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.866,28	0,00

FONTE:

VARGEM GRANDE DO SUL, 14/01/2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

Wagner Marques
Contador

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015020510112500506121

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	
1	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014	6.022.403,88	5.393.523,18	628.880,70	628.880,70
3	2015	6.237.923,29	5.734.573,03	503.350,26	1.132.230,96
4	2016	6.513.426,60	5.950.543,40	562.883,20	1.695.114,16
5	2017	6.861.207,81	6.268.137,00	593.070,81	2.288.184,97
6	2018	7.279.919,46	6.544.990,04	734.929,42	3.023.114,39
7	2019	7.679.787,12	6.997.509,66	682.277,46	3.705.391,85
8	2020	8.081.013,75	7.498.875,03	582.138,72	4.287.530,57
9	2021	8.483.776,47	7.931.960,53	551.815,94	4.839.346,51
10	2022	8.888.486,59	8.286.820,65	601.665,94	5.441.012,45
11	2023	9.292.097,51	8.945.415,49	346.682,02	5.787.694,47
12	2024	9.705.612,53	9.496.327,03	209.285,50	5.996.979,97
13	2025	10.109.435,73	10.088.920,12	20.515,61	6.017.495,58
14	2026	10.518.652,08	10.676.825,25	-158.173,17	5.859.322,41
15	2027	10.897.243,43	11.359.154,53	-461.911,10	5.397.411,31
16	2028	11.328.917,84	11.803.420,18	-474.502,34	4.922.908,97
17	2029	11.779.067,93	12.076.164,64	-297.096,71	4.625.812,26
18	2030	12.184.300,32	12.643.221,01	-458.920,69	4.166.891,57
19	2031	12.637.398,55	12.863.552,45	-226.153,90	3.940.737,67
20	2032	13.077.006,12	13.149.033,65	-72.027,53	3.868.710,14
21	2033	13.528.202,61	13.424.198,70	104.003,91	3.972.714,05
22	2034	13.949.177,03	13.854.032,26	95.144,77	4.067.858,82
23	2035	14.375.395,40	14.250.340,14	125.055,26	4.192.914,08
24	2036	14.790.270,54	14.602.468,92	187.801,62	4.380.715,70
25	2037	15.253.936,53	14.766.573,61	487.362,92	4.868.078,62
26	2038	15.669.743,12	15.096.250,38	573.492,74	5.441.571,36
27	2039	16.070.368,10	15.455.135,07	615.233,03	6.056.804,39
28	2040	16.533.043,79	15.569.606,68	963.437,11	7.020.241,50
29	2041	16.975.026,30	15.764.056,93	1.210.969,37	8.231.210,87
30	2042	17.403.098,43	16.002.322,60	1.400.775,83	9.631.986,70
31	2043	17.845.438,51	16.119.559,37	1.725.879,14	11.357.865,84
32	2044	18.312.885,89	16.279.456,09	2.033.429,80	13.391.295,64
33	2045	18.723.054,51	16.486.124,35	2.236.930,16	15.628.225,80
34	2046	4.623.289,60	16.600.932,07	-11.977.642,47	3.650.583,33
35	2047	4.635.508,30	16.579.214,87	-11.943.706,57	-8.293.123,24
36	2048	4.637.312,23	16.725.616,25	-12.088.304,02	-20.381.427,26
37	2049	4.637.469,38	16.703.715,90	-12.066.246,52	-32.447.673,78
38	2050	4.638.167,14	16.766.266,86	-12.128.099,72	-44.575.773,50
39	2051	4.638.098,67	16.812.810,26	-12.174.711,59	-56.750.485,09
40	2052	4.633.687,05	16.776.724,92	-12.143.037,87	-68.893.522,96
41	2053	4.641.886,17	16.640.231,75	-11.998.345,58	-80.891.868,54
42	2054	4.647.657,48	16.616.979,69	-11.969.322,21	-92.861.190,75
43	2055	4.643.851,52	16.514.858,52	-11.871.007,00	-104.732.197,75
44	2056	4.647.850,28	16.390.296,40	-11.742.446,12	-116.474.643,87
45	2057	4.650.233,85	16.333.803,69	-11.683.569,84	-128.158.213,71
46	2058	4.646.730,26	16.167.315,28	-11.520.585,02	-139.678.798,73
47	2059	4.650.188,95	16.073.205,27	-11.423.016,32	-151.101.815,05
48	2060	4.646.678,70	15.899.926,62	-11.253.247,92	-162.355.062,97
49	2061	0,00	0,00	0,00	-162.355.062,97
50	2062	0,00	0,00	0,00	-162.355.062,97
51	2063	0,00	0,00	0,00	-162.355.062,97
52	2064	0,00	0,00	0,00	-162.355.062,97

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre		REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS

DESPESAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre		SALDO A
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	EXECUTAR
	(d)	(e)	RESTOS A	(g) = (d) - (e+f)
			PAGAR NÃO	
			PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

	Em 2013	Em 2014	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (b) - (e+f)	(j) = (h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	387.905,21	0	387.905,21

FONTE:

a: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VARGEM GRANDE DO SUL, 14/01/2015

CELSONO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

Wagner Marques
Contador

Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.979.650,00	55.936,02	3.039.511,70	4.884.202,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.979.650,00	55.936,02	3.039.511,70	4.884.202,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.979.650,00	-3.095.447,72		-4.884.202,28

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VARGEM GRANDE DO SUL, 06/02/2015

 CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CA MP O	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
			(a)	(b)	(c)	(d)		
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	(e-c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 86.873.000,00	R\$ 85.793.000,00	R\$ 13.487.819,26	15,72%	R\$ 81.907.939,19	95,47%	R\$ 3.885.060,81
2	RECEITAS CORRENTES	R\$ 81.878.000,00	R\$ 81.798.000,00	R\$ 13.212.819,26	16,15%	R\$ 79.803.400,06	97,56%	R\$ 1.994.599,94
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 11.180.000,00	R\$ 11.180.000,00	R\$ 1.225.220,87	10,96%	R\$ 9.630.022,11	86,14%	R\$ 1.549.977,89
4	Impostos	R\$ 10.130.000,00	R\$ 10.130.000,00	R\$ 1.104.341,30	10,90%	R\$ 8.391.935,09	82,84%	R\$ 1.738.064,91
5	Taxas	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 93.014,21	9,89%	R\$ 905.742,89	96,36%	R\$ 34.257,12
6	Contribuição de Melhoria	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 32.864,84	29,88%	R\$ 332.344,14	302,13%	R\$ (222.344,14)
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.420.000,00	R\$ 675.365,93	8,02%	R\$ 6.723.202,52	79,85%	R\$ 1.696.797,48
8	Contribuições Sociais	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.420.000,00	R\$ 675.365,93	8,02%	R\$ 6.723.202,52	79,85%	R\$ 1.696.797,48
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
10	Contribuição de Iluminação Pública	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
11	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00	R\$ 150.868,26	24,53%	R\$ 1.439.565,51	234,08%	R\$ (824.565,51)
12	Recursos Imobiliários	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 6.499,27	16,25%	R\$ 36.153,13	90,38%	R\$ 3.846,87
13	Recursos de Valores Mobiliários	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 144.368,99	25,09%	R\$ 1.399.354,15	261,37%	R\$ (863.354,15)
14	Recursos de Concessões e Permissões	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 5.058,23	12,65%	R\$ 34.941,77
15	Compensações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
16	Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
18	Receita da Produção Vegetal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
19	Receita da Produção Animal e Derivados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
20	Outras Receitas Agropecuárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
21	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ (8.000.000,00)	R\$ (8.000.000,00)	R\$ (1.344.291,43)	16,80%	R\$ (8.163.344,02)	102,04%	R\$ 163.344,02
22	Receita da Indústria de Transformação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
23	Receita da Indústria de Construção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
24	Outras Receitas Industriais	R\$ (8.000.000,00)	R\$ (8.000.000,00)	R\$ (1.344.291,43)	16,80%	R\$ (8.163.344,02)	102,04%	R\$ 163.344,02
25	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 4.085.000,00	R\$ 4.085.000,00	R\$ 630.368,95	15,43%	R\$ 3.622.090,65	88,97%	R\$ 462.909,35
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 62.965.000,00	R\$ 62.965.000,00	R\$ 11.568.424,21	18,37%	R\$ 64.580.831,39	102,87%	R\$ (1.615,831,39)
27	Transferências Intergovernamentais	R\$ 61.480.000,00	R\$ 61.460.000,00	R\$ 11.241.008,25	18,29%	R\$ 62.946.210,82	102,42%	R\$ (1.466.210,82)
28	Transferências de Instituições Privadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
29	Transferências do Exterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
30	Transferências de Pessoas	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 15.823,07	6,33%	R\$ 234.176,93
31	Transferências de Convênios	R\$ 1.255.000,00	R\$ 1.255.000,00	R\$ 327.415,96	26,09%	R\$ 1.618.797,50	128,99%	R\$ (363.797,50)
32	Transferências para o Combate à Fome	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.533.000,00	R\$ 2.533.000,00	R\$ 306.862,46	12,11%	R\$ 1.971.031,90	77,81%	R\$ 561.968,10
34	Multas e Juros de Mora	R\$ 713.000,00	R\$ 713.000,00	R\$ 116.093,42	16,28%	R\$ 876.989,93	123,00%	R\$ (163.989,93)
35	Indenizações e Restituições	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.392,42	114,85%	R\$ 85.820,95	122,60%	R\$ (15.820,95)
36	Receita da Dívida Ativa	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 87.236,71	5,45%	R\$ 904.243,02	56,52%	R\$ 695.756,98
37	Recursos Correntes Diversos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 23.139,91	15,43%	R\$ 103.998,10	69,33%	R\$ 46.001,90
38	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.995.000,00	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	6,88%	R\$ 2.104.539,13	52,68%	R\$ 1.890.460,87
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 3.995.000,00	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	6,88%	R\$ 2.104.539,13	52,68%	R\$ 1.890.460,87
40	Operações de Crédito Internas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
41	Operações de Crédito Externas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
42	ALIEAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
43	Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
44	Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.995.000,00	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	6,88%	R\$ 2.104.539,13	52,68%	R\$ 1.890.460,87
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	R\$ 3.995.000,00	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	6,88%	R\$ 2.104.539,13	52,68%	R\$ 1.890.460,87
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
55	Integralização do Capital Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
57	Recursos de Capital Diversos - Rec. Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 675.365,93	-	R\$ 6.723.202,52	-	R\$ 6.723.202,52
59	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - IN. ORC.	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 675.365,93	-	R\$ 6.723.202,52	-	R\$ 6.723.202,52
60	RECEITAS DE SERVIÇOS - IN. ORC.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
61	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	R\$ 94.373.000,00	R\$ 85.793.000,00	R\$ 14.163.185,18	16,51%	R\$ 88.631.141,71	103,31%	R\$ 10.608.263,33
62	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
63	Operações de Crédito Internas - Ref.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
64	Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
65	Contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
66	Operações de Crédito Externas - Ref.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
67	Mobiliária - Créd. Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
68	Contratual - Créd. Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
69	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	R\$ 94.373.000,00	R\$ 85.793.000,00	R\$ 14.163.185,18	16,51%	R\$ 88.631.141,71	103,31%	R\$ 10.608.263,33
70	DÉFICIT (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 913.797,08	-	R\$ 913.797,08
71	TOTAL (VII) = (V+VI)	R\$ 94.373.000,00	R\$ 85.793.000,00	R\$ 14.163.185,18	16,51%	R\$ 89.544.938,79	-	R\$ 10.608.263,33
72	DOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	R\$ -	R\$ 9.044.122,28	R\$ -	-	R\$ 9.044.122,28	-	R\$ 9.044.122,28
73	Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ 9.044.122,28	R\$ -	-	R\$ 9.044.122,28	-	R\$ 9.044.122,28
74	Reabertura de Créditos Adicionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -

CA MP O	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
					(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 72.205.937,00	R\$ 15.883.792,27	R\$ 88.089.729,27	R\$ 9.639.729,44	R\$ 82.139.348,76	R\$ 13.689.036,94	R\$ 72.389.638,00	93,25%	R\$ 5.950.380,52
74	DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.756.262,00	R\$ 11.467.981,30	R\$ 74.224.243,30	R\$ 8.952.386,95	R\$ 71.300.498,99	R\$ 12.673.665,62	R\$ 66.810.418,65	96,06%	R\$ 2.923.734,31
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.389.340,00	R\$ 2.685.854,02	R\$ 31.075.194,02	R\$ 6.774.653,32	R\$ 30.479.033,18	R\$ 6.785.455,09	R\$ 30.488.473,73	98,14%	R\$ 677.160,84
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 380.000,00	R\$ 2.054,00	R\$ 422.054,00	R\$ 40.860,74	R\$ 442.044,07	R\$ 77.131,10	R\$ 441.225,63	100,00%	R\$ 9,93
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.006.912,00	R\$ 8.719.073,28	R\$ 42.725.985,28	R\$ 2.137.072,89	R\$ 40.379.421,74	R\$ 5.811.079,43	R\$ 35.900.719,29	94,51%	R\$ 2.346.563,54
78	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.136.685,00	R\$ 5.728.810,97	R\$ 13.865.495,97	R\$ 687.342,49	R\$ 10.838.849,76	R\$ 1.015.371,32	R\$ 5.679.219,35	78,17%	R\$ 3.026.646,21
79	INVESTIMENTOS	R\$ 6.788.685,00	R\$ 5.724.110,97	R\$ 12.512.795,97	R\$ 645.582,91	R\$ 9.484.174,48	R\$ 791.089,66	R\$ 4.238.548,33	75,81%	R\$ 3.026.621,51
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.350.000,00	R\$ 4.700,00	R\$ 1.354.700,00	R\$ 41.779,58	R\$ 1.354.675,30	R\$ 224.301,66	R\$ 1.340.671,02	100,00%	R\$ 24,70
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.313.000,00	R\$ (1.313.000,00)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
83	RESERVA DO RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	R\$ 13.667.063,00	R\$ 59.740,00	R\$ 13.726.803,00	R\$ 1.605.377,21	R\$ 10.812.426,25	R\$ 1.985.957,15	R\$ 9.546.468,69	89,56%	R\$ 4.179.661,35
85	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	R\$ 86.873.000,00	R\$ 15.943.532,27	R\$ 101.816.532,27	R\$ 11.245.106,65	R\$ 92.951.775,00	R\$ 15.674.994,09	R\$ 81.936.106,69	90,05%	R\$ 10.130.041,87
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
87	Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
88	Dívida Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
89	Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
90	Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
91	Dívida Mobiliária - Div. Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
92	Outras Dívidas - Div. Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
93	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	R\$ 86.873.000,00	R\$ 15.943.532,27	R\$ 101.816.532,27						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR
		(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
01 - Legislativa	R\$ 1.696.000,00	R\$ 1.696.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 942.383,73	R\$ -	R\$ 942.383,73	R\$ -	1,03%	55,57%	R\$ 753.616,27
031 - Ação Legislativa	R\$ 1.696.000,00	R\$ 1.696.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 942.383,73	R\$ -	R\$ 942.383,73	R\$ -	1,03%	55,57%	R\$ 753.616,27
04 - Administração	R\$ 5.759.265,00	R\$ 7.196.990,79	R\$ 982.449,82	R\$ 7.117.999,98	R\$ 1.122.842,93	R\$ 6.937.930,59	R\$ 180.069,39	R\$ -	7,76%	98,90%	R\$ 78.990,81
121 - Planejamento e Orçamento	R\$ 21.275,00	R\$ 107.575,00	R\$ 6.687,46	R\$ 104.938,99	R\$ 6.687,46	R\$ 104.938,99	R\$ -	R\$ -	0,11%	97,55%	R\$ 2.636,01
122 - Administração Geral	R\$ 4.275.288,00	R\$ 5.708.270,63	R\$ 774.617,81	R\$ 5.658.123,46	R\$ 913.480,88	R\$ 5.535.518,52	R\$ 122.604,94	R\$ -	6,17%	99,12%	R\$ 50.147,17
123 - Administração Financeira	R\$ 1.462.702,00	R\$ 1.381.145,16	R\$ 201.144,55	R\$ 1.354.937,53	R\$ 202.674,59	R\$ 1.297.479,08	R\$ 57.464,45	R\$ -	1,48%	98,10%	R\$ 26.207,63
06 - Segurança Pública	R\$ 1.113.534,00	R\$ 1.073.454,00	R\$ 189.360,12	R\$ 1.044.630,62	R\$ 190.830,25	R\$ 1.041.511,82	R\$ 3.118,80	R\$ -	1,14%	97,31%	R\$ 28.823,38
181 - Policiamento	R\$ 1.113.534,00	R\$ 1.073.454,00	R\$ 189.360,12	R\$ 1.044.630,62	R\$ 190.830,25	R\$ 1.041.511,82	R\$ 3.118,80	R\$ -	1,14%	97,31%	R\$ 28.823,38
08 - Assistência Social	R\$ 1.494.629,00	R\$ 2.628.262,02	R\$ 381.565,99	R\$ 2.038.367,98	R\$ 487.348,07	R\$ 1.968.288,95	R\$ 70.069,03	R\$ -	2,22%	77,56%	R\$ 589.904,04
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 175.144,00	R\$ 224.084,62	R\$ 77.084,47	R\$ 215.722,34	R\$ 84.152,31	R\$ 215.489,18	R\$ 233,16	R\$ -	0,24%	96,27%	R\$ 8.362,28
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 96.803,00	R\$ 153.606,00	R\$ 3.360,00	R\$ 152.192,76	R\$ 23.234,00	R\$ 152.192,76	R\$ -	R\$ -	0,17%	99,08%	R\$ 1.413,24
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 165.351,00	R\$ 217.751,00	R\$ -	R\$ 172.400,00	R\$ 13.250,00	R\$ 172.400,00	R\$ -	R\$ -	0,19%	79,17%	R\$ 45.351,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 1.057.331,00	R\$ 2.032.820,40	R\$ 301.121,52	R\$ 1.498.042,88	R\$ 366.711,76	R\$ 1.428.207,01	R\$ 69.835,87	R\$ -	1,63%	73,69%	R\$ 534.777,52
09 - Previdência Social	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 463.028,77	R\$ 8.599.283,42	R\$ 459.548,01	R\$ 4.633.998,82	R\$ -	R\$ -	5,05%	54,52%	R\$ 3.866.001,18
271 - Previdência Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 463.028,77	R\$ 8.599.283,42	R\$ 459.548,01	R\$ 4.633.998,82	R\$ -	R\$ -	5,05%	54,52%	R\$ 3.866.001,18
10 - Saúde	R\$ 24.739.985,00	R\$ 27.969.031,10	R\$ 1.825.920,18	R\$ 26.628.371,00	R\$ 4.190.676,92	R\$ 21.161.566,02	R\$ 5.466.814,98	R\$ -	29,04%	95,21%	R\$ 1.340.660,10
301 - Atenção Básica	R\$ 4.194.676,00	R\$ 4.614.241,90	R\$ 183.659,37	R\$ 4.226.200,07	R\$ 297.137,08	R\$ 1.634.883,65	R\$ 2.591.316,42	R\$ -	4,61%	91,59%	R\$ 388.041,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 20.350.127,00	R\$ 23.179.607,20	R\$ 1.607.984,76	R\$ 22.227.534,35	R\$ 3.859.263,79	R\$ 19.352.035,79	R\$ 2.875.498,56	R\$ -	24,24%	95,89%	R\$ 952.072,85
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 141.307,00	R\$ 121.307,00	R\$ 30.124,05	R\$ 121.205,99	R\$ 30.124,05	R\$ 121.205,99	R\$ -	R\$ -	0,13%	99,92%	R\$ 101,01
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 53.875,00	R\$ 53.875,00	R\$ 4.152,00	R\$ 53.430,59	R\$ 4.152,00	R\$ 53.430,59	R\$ -	R\$ -	0,06%	99,18%	R\$ 444,41
11 - Trabalho	R\$ 244.656,00	R\$ 693.028,14	R\$ 72.088,78	R\$ 679.322,00	R\$ 72.088,78	R\$ 653.123,30	R\$ 26.198,70	R\$ -	0,74%	98,02%	R\$ 13.706,14
334 - Fomento ao Trabalho	R\$ 244.656,00	R\$ 693.028,14	R\$ 72.088,78	R\$ 679.322,00	R\$ 72.088,78	R\$ 653.123,30	R\$ 26.198,70	R\$ -	0,74%	98,02%	R\$ 13.706,14
661 - Promoção Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
12 - Educação	R\$ 19.186.880,00	R\$ 27.920.467,31	R\$ 4.145.493,92	R\$ 26.136.431,02	R\$ 4.792.344,98	R\$ 23.829.862,28	R\$ 2.306.568,74	R\$ -	28,51%	93,61%	R\$ 1.784.036,29
361 - Ensino Fundamental	R\$ 12.894.298,00	R\$ 19.514.085,91	R\$ 2.806.730,27	R\$ 18.242.640,10	R\$ 3.501.420,75	R\$ 16.229.787,10	R\$ 2.012.853,00	R\$ -	19,90%	93,48%	R\$ 1.271.445,81
362 - Ensino Médio	R\$ 314.021,00	R\$ 469.506,38	R\$ 41.769,18	R\$ 447.755,04	R\$ 28.421,32	R\$ 423.674,12	R\$ 24.080,92	R\$ -	0,49%	95,37%	R\$ 21.751,34
365 - Educação Infantil	R\$ 5.919.870,00	R\$ 7.852.594,60	R\$ 1.284.103,05	R\$ 7.385.000,46	R\$ 1.247.354,52	R\$ 7.116.205,64	R\$ 268.794,82	R\$ -	8,05%	94,05%	R\$ 467.584,14
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 29.083,00	R\$ 41.772,35	R\$ (51,00)	R\$ (51,00)	R\$ 19.944,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,02%	47,74%	R\$ 21.828,35
367 - Educação Especial	R\$ 29.608,00	R\$ 42.518,07	R\$ 12.942,42	R\$ 41.091,42	R\$ 15.148,39	R\$ 40.251,42	R\$ 840,00	R\$ -	0,04%	96,64%	R\$ 1.426,65
13 - Cultura	R\$ 1.258.522,00	R\$ 1.353.839,17	R\$ 81.470,88	R\$ 1.239.425,10	R\$ 137.004,32	R\$ 1.228.251,73	R\$ 11.173,37	R\$ -	1,35%	91,55%	R\$ 114.414,07
392 - Difusão Cultural	R\$ 1.258.522,00	R\$ 1.353.839,17	R\$ 81.470,88	R\$ 1.239.425,10	R\$ 137.004,32	R\$ 1.228.251,73	R\$ 11.173,37	R\$ -	1,35%	91,55%	R\$ 114.414,07
15 - Urbanismo	R\$ 4.885.394,00	R\$ 5.841.533,54	R\$ 776.401,85	R\$ 5.753.154,31	R\$ 665.922,82	R\$ 4.943.351,67	R\$ 809.802,64	R\$ -	6,27%	98,49%	R\$ 88.379,23
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$ 664.167,00	R\$ 1.051.594,21	R\$ 186.973,05	R\$ 1.020.421,79	R\$ 125.934,94	R\$ 861.601,37	R\$ 158.820,42	R\$ -	1,11%	97,04%	R\$ 31.172,42
452 - Serviços Urbanos	R\$ 4.221.227,00	R\$ 4.789.939,33	R\$ 589.428,80	R\$ 4.732.732,52	R\$ 539.987,88	R\$ 4.081.750,30	R\$ 650.982,22	R\$ -	5,16%	98,81%	R\$ 57.206,81
16 - Habitação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
122 - Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
482 - Habitação Urbana	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
17 - Saneamento	R\$ 4.817.772,00	R\$ 5.381.160,93	R\$ 663.980,45	R\$ 4.730.777,53	R\$ 1.111.769,38	R\$ 4.329.672,90	R\$ 401.104,63	R\$ -	5,16%	87,91%	R\$ 650.383,40
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 4.817.772,00	R\$ 5.381.160,93	R\$ 663.980,45	R\$ 4.730.777,53	R\$ 1.111.769,38	R\$ 4.329.672,90	R\$ 401.104,63	R\$ -	5,16%	87,91%	R\$ 650.383,40
18 - Gestão Ambiental	R\$ 696.646,00	R\$ 1.111.534,63	R\$ 91.648,06	R\$ 900.182,79	R\$ 111.099,73	R\$ 867.807,64	R\$ 32.575,15	R\$ -	0,98%	80,99%	R\$ 211.351,84
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ -	R\$ 294.721,61	R\$ -	R\$ 294.721,61	R\$ -	R\$ 287.932,53	R\$ 6.789,08	R\$ -	0,32%	100,00%	R\$ -
542 - Controle Ambiental	R\$ 696.646,00	R\$ 816.813,02	R\$ 91.648,06	R\$ 605.461,18	R\$ 111.099,73	R\$ 579.675,11	R\$ 25.786,07	R\$ -	0,66%	74,12%	R\$ 211.351,84
22 - Indústria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
661 - Promoção Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
23 - Comércio e Serviços	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	0,04%	100,00%	R\$ -
694 - Serviços Financeiros	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	0,04%	100,00%	R\$ -
26 - Transporte	R\$ 1.327.546,00	R\$ 1.220.877,69	R\$ 210.512,26	R\$ 984.261,23	R\$ 206.871,15	R\$ 836.761,41	R\$ 147.499,82	R\$ -	1,07%	80,62%	R\$ 236.616,46
781 - Policiamento	R\$ 454.679,00	R\$ 667.623,17	R\$ 98.197,39	R\$ 549.701,35	R\$ 108.612,85	R\$ 507.736,80	R\$ 41.964,55	R\$ -	0,60%	82,34%	R\$ 117.821,82
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 872.867,00	R\$ 553.254,52	R\$ 112.314,87	R\$ 434.559,88	R\$ 98.258,30	R\$ 329.024,61	R\$ 105.535,27	R\$ -	0,47%	78,55%	R\$ 118.694,64
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.392.108,00	R\$ 1.616.795,95	R\$ 136.396,81	R\$ 1.557.332,09	R\$ 196.307,62	R\$ 1.292.387,85	R\$ 264.944,24	R\$ -	1,70%	96,32%	R\$ 59.463,86
812 - Desporto Comunitário	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
813 - Lazer	R\$ 1.152.108,00	R\$ 1.616.795,95	R\$ 136.396,81	R\$ 1.557.332,09	R\$ 196.307,62	R\$ 1.292.387,85	R\$ 264.944,24	R\$ -	1,70%	96,32%	R\$ 59.463,86
28 - Encargos Especiais	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.346.754,00	R\$ 82.440,32	R\$ 2.346.719,37	R\$ 403.930,19	R\$ 2.316.948,11	R\$ 29.771,26	R\$ -	2,56%	100,00%	R\$ 34,63
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 1.730.000,00	R\$ 1.796.754,00	R\$ 82.440,32	R\$ 1.796.719,37	R\$ 301.432,76	R\$ 1.781.896,65	R\$ 14.822,72	R\$ -	1,96%	100,00%	R\$ 34,63
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ 550.000,00	R\$ 102.497,43	R\$ 535.051,46	R\$ 14.948,54	R\$ -	0,60%	100,00%	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 1.313.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 1.313.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	-	R\$ -
TOTAL:	R\$ 80.705.937,00	R\$ 96.589.729,27	R\$ 10.102.758,21	R\$ 88.038.632,17	R\$ 14.148.584,95	R\$ 77.023.636,82	R\$ 9.749.710,750	R\$ -	94,64%	89,84%	R\$ 9.816.381,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 5.167.063,00	R\$ 5.226.803,00	R\$ 1.142.348,44	R\$ 4.913.142,83	R\$ 1.526.409,14	R\$ 4.912.469,87	R\$ 672,96	R\$ -	5,36%	94,00%	R\$ 313.660,17
Legislativa	R\$										



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	R\$ 7.712.434,68	R\$ 6.143.230,04	R\$ 7.776.314,91	R\$ 6.695.550,91	R\$ 6.179.076,61	R\$ 5.439.143,19	R\$ 5.747.538,31
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	R\$ 447.580,83	R\$ 365.143,50	R\$ 2.053.245,98	R\$ 1.215.187,77	R\$ 943.661,95	R\$ 841.516,70	R\$ 639.186,84
3	IPTU	R\$ 621,07	R\$ 1.390,70	R\$ 1.518.160,42	R\$ 434.616,71	R\$ 319.442,59	R\$ 336.863,27	R\$ 290.783,16
4	ISS	R\$ 297.075,16	R\$ 232.304,54	R\$ 229.301,31	R\$ 481.188,65	R\$ 331.855,04	R\$ 333.843,22	R\$ 143.526,46
5	ITBI	R\$ 67.921,45	R\$ 73.538,03	R\$ 57.204,73	R\$ 52.709,88	R\$ 84.094,27	R\$ 87.175,78	R\$ 64.994,88
6	IRRF	R\$ 30.128,04	R\$ 4.639,59	R\$ 321,46	R\$ 74.637,77	R\$ 39.068,02	R\$ 8.072,59	R\$ 72.605,25
7	Outras Receitas Tributárias	R\$ 51.835,11	R\$ 53.270,64	R\$ 248.258,06	R\$ 172.034,76	R\$ 169.202,03	R\$ 75.561,84	R\$ 67.277,09
8	Receita de Contribuições	R\$ 163.892,54	R\$ 161.822,57	R\$ 171.110,49	R\$ 171.652,29	R\$ 188.203,61	R\$ 185.180,21	R\$ 187.477,96
9	Receita Patrimonial	R\$ 92.786,92	R\$ 115.663,41	R\$ 99.075,33	R\$ 116.283,13	R\$ 175.695,78	R\$ 164.886,25	R\$ 125.020,33
10	Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Receita Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Receita de Serviços	R\$ 252.358,09	R\$ 312.314,72	R\$ 295.972,02	R\$ 318.809,91	R\$ 300.610,08	R\$ 285.528,62	R\$ 290.235,20
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	R\$ 6.534.326,81	R\$ 5.002.340,17	R\$ 5.003.667,29	R\$ 4.736.969,90	R\$ 4.441.823,74	R\$ 3.831.170,94	R\$ 4.371.792,17
14	Cota-Parte do FPM	R\$ 1.997.512,46	R\$ 2.131.350,24	R\$ 1.264.306,44	R\$ 1.442.992,93	R\$ 1.922.965,50	R\$ 1.442.100,01	R\$ 1.238.581,45
15	Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.209.010,91	R\$ 1.288.226,54	R\$ 1.256.955,18	R\$ 1.367.410,19	R\$ 1.315.188,62	R\$ 1.053.150,14	R\$ 1.679.153,89
16	Cota-Parte do IPVA	R\$ 2.106.187,67	R\$ 757.858,48	R\$ 1.113.265,09	R\$ 177.244,57	R\$ 153.573,09	R\$ 181.067,90	R\$ 133.304,83
17	Cota-Parte do ITR	R\$ 94,28	R\$ 18,86	R\$ 19,09	R\$ -	R\$ 164,95	R\$ 249,55	R\$ -
18	Transferências da LC 87/1996	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ -	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63
19	Transferências da LC 61/1989	R\$ 12.776,75	R\$ 9.308,11	R\$ 9.104,74	R\$ 10.851,79	R\$ 10.267,82	R\$ 10.974,18	R\$ 10.913,99
20	Transferências do FUNDEB	R\$ 1.411.289,66	R\$ 1.082.679,84	R\$ 1.007.272,03	R\$ 1.013.070,38	R\$ 960.585,47	R\$ 777.955,16	R\$ 1.158.469,87
21	Outras Transferências Correntes	R\$ (209.351,55)	R\$ (273.908,53)	R\$ 352.744,72	R\$ 718.593,41	R\$ 72.271,66	R\$ 358.867,37	R\$ 144.561,51
22	Outras Receitas Correntes	R\$ 221.489,49	R\$ 185.945,67	R\$ 153.243,80	R\$ 136.647,91	R\$ 129.081,45	R\$ 130.860,47	R\$ 133.825,81
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	R\$ 1.066.159,15	R\$ 837.527,24	R\$ 728.729,61	R\$ 601.071,40	R\$ 677.015,61	R\$ 538.879,66	R\$ 613.679,98
24	Contrib. para o Plano de Previdência do							
25	Compensação Financ. entre Regimes							
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 1.066.159,15	R\$ 837.527,24	R\$ 728.729,61	R\$ 601.071,40	R\$ 677.015,61	R\$ 538.879,66	R\$ 613.679,98
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	R\$ 6.646.275,53	R\$ 5.305.702,80	R\$ 7.047.585,30	R\$ 6.094.479,51	R\$ 5.502.061,00	R\$ 4.900.263,53	R\$ 5.133.858,33

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	R\$ 5.126.839,77	R\$ 6.124.289,59	R\$ 5.277.710,29	R\$ 6.091.612,43	R\$ 7.151.580,77	R\$ 75.465.321,50	R\$ 73.188.000,00
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	R\$ 157.222,33	R\$ 1.032.081,77	R\$ 709.973,57	R\$ 883.245,53	R\$ 503.445,78	R\$ 9.791.492,55	R\$ 11.180.000,00
3	IPTU	R\$ 68.676,52	R\$ 586.226,85	R\$ 312.927,40	R\$ 381.010,38	R\$ 2.087,60	R\$ 4.252.806,67	R\$ 5.100.000,00
4	ISS	R\$ 23.824,01	R\$ 88.647,41	R\$ 201.783,42	R\$ 298.637,05	R\$ 418.980,52	R\$ 3.080.966,79	R\$ 3.420.000,00
5	ITBI	R\$ 5.443,45	R\$ 131.255,51	R\$ 64.890,78	R\$ 42.000,61	R\$ -	R\$ 731.229,37	R\$ 1.050.000,00
6	IRRF	R\$ 43.140,54	R\$ 52.733,81	R\$ 39.960,05	R\$ 48.306,81	R\$ 74.788,77	R\$ 488.402,70	R\$ 560.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	R\$ 16.137,81	R\$ 173.218,19	R\$ 90.411,92	R\$ 113.290,68	R\$ 7.588,89	R\$ 1.238.087,02	R\$ 1.050.000,00
8	Receita de Contribuições	R\$ 185.624,22	R\$ 187.402,24	R\$ 184.715,67	R\$ 191.456,01	R\$ 360.281,88	R\$ 2.338.819,69	R\$ -
9	Receita Patrimonial	R\$ 173.246,14	R\$ 147.297,50	R\$ 78.742,46	R\$ 75.032,05	R\$ 75.836,21	R\$ 1.439.565,51	R\$ 615.000,00
10	Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Receita Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Receita de Serviços	R\$ 288.251,19	R\$ 30.638,29	R\$ 617.003,58	R\$ 305.222,75	R\$ 325.146,20	R\$ 3.622.090,65	R\$ 4.085.000,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	R\$ 4.268.716,73	R\$ 4.551.343,67	R\$ 3.451.203,17	R\$ 4.504.713,36	R\$ 5.719.419,42	R\$ 56.417.487,37	R\$ 54.965.000,00
14	Cota-Parte do FPM	R\$ 1.504.665,73	R\$ 1.318.965,31	R\$ 1.246.558,06	R\$ 1.649.978,99	R\$ 1.812.381,05	R\$ 18.972.358,17	R\$ 18.800.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.273.182,69	R\$ 1.597.739,39	R\$ 1.204.903,63	R\$ 1.325.045,90	R\$ 1.602.615,69	R\$ 16.172.582,77	R\$ 16.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	R\$ 155.328,55	R\$ 202.016,68	R\$ (194.435,99)	R\$ 114.721,54	R\$ 134.525,86	R\$ 5.034.658,27	R\$ 5.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	R\$ 169,77	R\$ 5.310,05	R\$ 43.531,91	R\$ 373,57	R\$ 169,24	R\$ 50.101,27	R\$ 50.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 13.613,26	R\$ 81.679,56	R\$ 90.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	R\$ 10.497,09	R\$ 10.829,51	R\$ 11.101,36	R\$ 12.646,10	R\$ 12.487,68	R\$ 131.759,12	R\$ 130.000,00
20	Transferências do FUNDEB	R\$ 909.588,49	R\$ 1.145.364,97	R\$ 858.314,76	R\$ 954.911,08	R\$ 1.182.042,51	R\$ 12.461.544,22	R\$ 12.000.000,00
21	Outras Transferências Correntes	R\$ 408.477,78	R\$ 264.311,13	R\$ 274.422,81	R\$ 440.229,55	R\$ 961.584,13	R\$ 3.512.803,99	R\$ 2.895.000,00
22	Outras Receitas Correntes	R\$ 53.779,16	R\$ 175.526,12	R\$ 236.071,84	R\$ 131.942,73	R\$ 167.451,28	R\$ 1.855.865,73	R\$ 2.343.000,00
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	R\$ 590.129,55	R\$ 628.333,39	R\$ 537.527,00	R\$ 624.355,13	R\$ 719.936,30	R\$ 8.163.344,02	R\$ 8.000.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	Compensação Financ. entre Regimes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 590.129,55	R\$ 628.333,39	R\$ 537.527,00	R\$ 624.355,13	R\$ 719.936,30	R\$ 8.163.344,02	R\$ 8.000.000,00
27	(I - II) = (1-23)	R\$ 4.536.710,22	R\$ 5.495.956,20	R\$ 4.740.183,29	R\$ 5.467.257,30	R\$ 6.431.644,47	R\$ 67.301.977,48	R\$ 65.188.000,00

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSONI TAROTI CANCELERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Marques
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

CAMP O	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2)	R\$ 3.740.000,00	R\$ 3.740.000,00	R\$ 214.840,05	R\$ 2.349.153,21	R\$ -
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	R\$ 3.740.000,00	R\$ 3.740.000,00	R\$ 214.840,05	R\$ 2.349.153,21	R\$ -
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00	R\$ 191.466,01	R\$ 1.978.537,81	R\$ -
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00	R\$ 191.466,01	R\$ 1.978.537,81	R\$ -
5	Ativo	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 190.923,75	R\$ 1.973.105,39	R\$ -
6	Inativo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 532,26	R\$ 5.432,42	R\$ -
7	Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 23.384,04	R\$ 370.615,40	R\$ -
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 23.375,52	R\$ 319.302,25	R\$ -
20	Demais Receitas Correntes	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8,52	R\$ 51.313,15	R\$ -
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 4.760.000,00	R\$ 4.760.000,00	R\$ 460.525,88	R\$ 4.374.049,31	R\$ -
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 675.365,93	R\$ 6.723.202,52	R\$ -

CAMP O	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) =	R\$ 7.300.000,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 6.168,24	R\$ 3.738.483,67	R\$ -
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30	Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31	Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	R\$ 7.300.000,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 6.168,24	R\$ 3.738.483,67	R\$ -
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 3.560,61	R\$ 3.686.580,19	R\$ -
34	Aposentadorias	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 3.560,61	R\$ 2.849.466,94	R\$ -
35	Pensões	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ -	R\$ 836.113,25	R\$ -
36	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
38	Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
39	Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
40	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.607,63	R\$ 52.903,48	R\$ -
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
43	Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.607,63	R\$ 52.903,48	R\$ -
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	R\$ 7.300.000,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 6.168,24	R\$ 3.738.483,67	R\$ -
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 669.197,69	R\$ 2.984.718,85	R\$ -

CAMP O	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
50	Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
51	Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
55	Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CAMP O	RESEVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	R\$ -

CAMP O	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em MAIO/2014	Em Jun/14	31/12/14
57	CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
59	INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
60	OUTROS BENS E DIREITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CAMP O	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	R\$ 4.760.000,00	R\$ 4.760.000,00	R\$ 460.525,88	R\$ 4.374.049,31	R\$ -
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	R\$ 4.760.000,00	R\$ 4.760.000,00	R\$ 460.525,88	R\$ 4.374.049,31	R\$ -
63	Patronal = (64+68)	R\$ 3.340.000,00	R\$ 3.340.000,00	R\$ 263.123,93	R\$ 2.513.765,65	R\$ -
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	R\$ 3.340.000,00	R\$ 3.340.000,00	R\$ 263.123,93	R\$ 2.513.765,65	R\$ -
65	Ativo	R\$ 3.340.000,00	R\$ 3.340.000,00	R\$ 263.123,93	R\$ 2.513.765,65	R\$ -
66	Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
67	Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
69	Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
70	Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
71	Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 134.208,30	R\$ 1.254.791,07	R\$ -
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 63.193,65	R\$ 605.492,59	R\$ -
74	Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
75	Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
76	Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
78	Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
79	Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
80	Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	R\$ 4.760.000,00	R\$ 4.760.000,00	R\$ 460.525,88	R\$ 4.374.049,31	R\$ -

CAMP O	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
84	Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
85	Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CNPJ: 46.248.837/0001-55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013(a)	Em. 31/10/2014	Em. 31/12/2014
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$ -	R\$ 633.363,72	R\$ 661.139,02
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	R\$ 13.403.770,50	R\$ 11.944.300,94	R\$ 8.797.442,64
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 14.840.954,34	R\$ 16.597.812,19	R\$ 12.886.357,90
4	Demais Haveres Financeiros	R\$ 62.051,51	R\$ 142.158,31	R\$ 150.776,16
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 1.499.235,35	R\$ 4.795.669,56	R\$ 4.239.691,42
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ (13.403.770,50)	R\$ (11.310.937,22)	R\$ (8.136.303,62)
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$ 1.866,28	R\$ (544.133,72)	R\$ (542.186,82)
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	R\$ (13.403.770,50)	R\$ (11.310.937,22)	R\$ (8.136.303,62)

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	R\$ 3.172.686,70	R\$ 5.809.653,70

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
		CORRENTE	
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	R\$	-

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/dez/13	Em 31/10/2014	Em. 31/12/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	Passivo Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	Demais Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	Disponibilidade de Caixa Bruta			
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados			
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre		JAN A OUT 2014	JAN A OUT 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	R\$ 72.843.000,00	R\$ 12.963.952,69	R\$ 12.963.952,69	R\$ 72.252.711,75	R\$ -
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	R\$ 11.180.000,00	R\$ 1.789.078,38	R\$ 1.789.078,38	R\$ 10.193.879,62	R\$ -
3	IPTU	R\$ 5.100.000,00	R\$ 383.097,98	R\$ 383.097,98	R\$ 4.252.806,67	R\$ -
4	ISS	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.120.004,64	R\$ 1.120.004,64	R\$ 3.483.353,86	R\$ -
5	ITBI	R\$ 1.050.000,00	R\$ 42.000,61	R\$ 42.000,61	R\$ 731.229,37	R\$ -
6	IRRF	R\$ 560.000,00	R\$ 123.095,58	R\$ 123.095,58	R\$ 488.402,70	R\$ -
7	Outras Receitas Tributárias	R\$ 1.050.000,00	R\$ 120.879,57	R\$ 120.879,57	R\$ 1.238.087,02	R\$ -
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Receitas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	R\$ 80.000,00	R\$ 6.499,27	R\$ 6.499,27	R\$ 41.211,36	R\$ -
12	Receita Patrimonial	R\$ 615.000,00	R\$ 150.868,26	R\$ 150.868,26	R\$ 1.439.565,51	R\$ -
13	(-) Aplicações Financeiras	R\$ 535.000,00	R\$ 144.368,99	R\$ 144.368,99	R\$ 1.398.354,15	R\$ -
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	R\$ 54.965.000,00	R\$ 10.224.132,78	R\$ 10.224.132,78	R\$ 56.417.487,37	R\$ -
15	FPM	R\$ 15.040.000,00	R\$ 2.769.888,08	R\$ 2.769.888,08	R\$ 15.178.205,37	R\$ -
16	ICMS	R\$ 12.814.000,00	R\$ 2.342.129,32	R\$ 2.342.129,32	R\$ 12.938.066,41	R\$ -
17	Convênios	R\$ 1.255.000,00	R\$ 327.415,96	R\$ 327.415,96	R\$ 1.618.797,50	R\$ -
18	Outras Transferências Correntes	R\$ 25.856.000,00	R\$ 4.784.699,42	R\$ 4.784.699,42	R\$ 26.682.418,09	R\$ -
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	R\$ 6.618.000,00	R\$ 944.242,26	R\$ 944.242,26	R\$ 5.600.133,40	R\$ -
20	Dívida Ativa	R\$ 1.600.000,00	R\$ 87.236,71	R\$ 87.236,71	R\$ 904.243,02	R\$ -
21	Diversas Receitas Correntes	R\$ 5.018.000,00	R\$ 857.005,55	R\$ 857.005,55	R\$ 4.695.890,38	R\$ -
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 2.104.539,13	R\$ -
23	Operações de Crédito (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	Amortização de Empréstimos (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	Alienação de Bens (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	Transferências de Capital = (27+28)	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 2.104.539,13	R\$ -
27	Convênios	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 2.104.539,13	R\$ -
28	Outras Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	R\$ 3.995.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 2.104.539,13	R\$ -
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	R\$ 76.838.000,00	R\$ 13.238.952,69	R\$ 13.238.952,69	R\$ 74.357.250,88	R\$ -

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2014			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	Até o bimestre	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	R\$ 79.451.036,30	R\$ 14.200.074,76	R\$ 71.722.888,52	R\$ 4.490.753,30	R\$ 1.174.378,65	R\$ 3.791.337,36
33	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.282.997,02	R\$ 8.311.864,23	R\$ 35.380.943,60	R\$ 11.232,41	R\$ 1.045.515,13	R\$ 742.487,91
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	R\$ 442.054,00	R\$ 77.131,10	R\$ 441.225,63	R\$ 818,44	R\$ -	R\$ 0
35	Outras Despesas Correntes	R\$ 42.725.985,28	R\$ 5.811.079,43	R\$ 35.900.719,29	R\$ 4.478.702,45	R\$ 128.863,52	R\$ 304.849,45
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	R\$ 79.008.982,30	R\$ 14.122.943,66	R\$ 71.281.662,89	R\$ 4.489.934,86	R\$ 1.174.378,65	R\$ 3.791.337,36
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	R\$ 13.865.495,97	R\$ 1.015.371,32	R\$ 5.579.219,35	R\$ 5.259.630,41	R\$ 7.259,89	R\$ 345.158,28
38	Investimentos	R\$ 12.510.795,97	R\$ 791.069,66	R\$ 4.238.548,33	R\$ 5.245.626,13	R\$ 7.259,89	R\$ 345.158,28
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
40	Concessão de Empréstimos (XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
42	Demais Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
43	Amortização da Dívida (XIV)	R\$ 1.354.700,00	R\$ 224.301,66	R\$ 1.340.671,02	R\$ 14.004,28	R\$ -	R\$ -
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	R\$ 12.510.795,97	R\$ 791.069,66	R\$ 4.238.548,33	R\$ 5.245.626,13	R\$ 7.259,89	R\$ 345.158,28
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	R\$ 91.519.778,27	R\$ 14.914.013,32	R\$ 75.520.211,22	R\$ 9.735.560,99	R\$ 1.181.638,54	R\$ 4.136.495,64
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	R\$ (14.681.778,27)	R\$ (1.675.060,63)	R\$ -	R\$ (9.735.560,99)	R\$ (1.181.638,54)	R\$ (4.136.495,64)
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.044.122,28	R\$ -	R\$ (5.318.134,18)
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.044.122,28	R\$ -	R\$ -
50	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS	R\$ -					
	FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSONI ITAROTI CANCELIERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
CNPJ: 46.248.837/0001-55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	R\$ 303.032,58	R\$ 1.183.738,43	R\$ 1.054.939,59	R\$ 4.530,00	R\$ 427.301,42	R\$ 1.997.408,24	R\$ 3.735.132,08	R\$ 2.968.091,76	R\$ 2.937.148,14	R\$ 2.218.163,11	R\$ 677.229,07
2	EXECUTIVO	R\$ 303.032,58	R\$ 1.183.738,43	R\$ 1.054.939,59	R\$ 4.530,00	R\$ 427.301,42	R\$ 1.997.408,24	R\$ 3.735.132,08	R\$ 2.968.091,76	R\$ 2.937.148,14	R\$ 2.218.163,11	R\$ 677.229,07
3	Prefeitura Municipal	R\$ 298.004,26	R\$ 1.139.482,80	R\$ 1.019.324,43	R\$ 4.530,00	R\$ 413.632,63	R\$ 1.996.723,58	R\$ 3.578.717,81	R\$ 2.857.912,08	R\$ 2.845.279,67	R\$ 2.163.193,86	R\$ 566.967,86
4	Fundo de Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Serv. Aut. de Água e Esgoto	R\$ 5.028,32	R\$ 44.255,63	R\$ 35.615,16	R\$ -	R\$ 13.668,79	R\$ 684,66	R\$ 156.414,27	R\$ 100.179,68	R\$ 91.868,47	R\$ 54.969,25	R\$ 10.261,21
6	LEGISLATIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Câmara Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	R\$ -	R\$ 12.464,34	R\$ 12.464,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 401.363,56	R\$ 393.906,90	R\$ 393.906,90	R\$ 7.466,66	R\$ (0,00)
9	EXECUTIVO	R\$ -	R\$ 12.464,34	R\$ 12.464,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 401.363,56	R\$ 393.906,90	R\$ 393.906,90	R\$ 7.466,66	R\$ (0,00)
10	LEGISLATIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TOTAL (III) = (I + II)	R\$ 303.032,58	R\$ 1.196.202,77	R\$ 1.067.403,93	R\$ 4.530,00	R\$ 427.301,42	R\$ 1.997.408,24	R\$ 4.136.495,64	R\$ 3.361.998,66	R\$ 3.331.055,04	R\$ 2.225.619,77	R\$ 677.229,07

VARGEM GRANDE DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER MARQUES
CONTADOR

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO SUL

4º TRIMESTRE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO COM A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA LIQUIDADADA

Receita de Impostos e Transferências de Impostos:	51.364.838,58	
Aplicação mínima com total de recursos próprios	12.841.209,65	25,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Total das despesas do Ensino	5.708.972,73	
(+) Restos a pagar pagos até 31/01/2014	0,00	
(-) Rendimentos de aplicação financeira da conta LDB	57.362,33	
Total das despesas do ensino com recursos próprios	5.651.610,40	
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
Recursos do FUNDEB + rendimentos financeiros	12.515.661,50	
Aplicação mínima com total de recursos do FUNDEB	11.889.878,43	95,00%
Aplicação mínima c/Profissionais do Magistério em efetivo exercício	7.509.396,90	60,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Despesas c/Profissionais do Magistério: Mínimo 60%	8.492.267,78	67,85%
Demais Despesas: máximo 40%	4.006.398,62	33,70%
Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	12.498.666,40	99,86%
Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	12.498.666,40	
Atendimento à aplicação mínima de 95,00%.		
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: CAPUT DO ART. 212 DA CF		
Total das despesas do ensino com recursos próprios	5.651.610,40	
(+) Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	8.163.344,02	
Total das despesas elegíveis para aplicação no Ensino	13.814.954,42	26,90%
Aplicação no Ensino	13.814.954,42	26,90%

Vargem Grande do Sul, 31 dezembro de 2014.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Prefeito

FABIANA FELISBERTO FARIA

Diretora de Educação

ELIANE APARECIDA CANELA

Contadora

CONVÊNIO DE EXTRATO

Convênio s/nº

Convenientes: CPDEX - Centro de Educação Especial e Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: Cessão de 02 (dois) Professores de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, objetivando a continuidade de programas assistenciais e educacionais desenvolvidos pela entidade.

Vigência: 09.01.15 a 09.01.20

Data da assinatura: 09.01.15

CEVS: 355640421-863-000064-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividade medica restrita a consulta

Protocolo: 599/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Ortopedia associados Ltda. Epp

Endereço: Rua Prudente de Moraes 605

Bairro: Centro

Responsável Legal: Marcio Canal Borges

Responsável Técnico: Marcio Canal Borges CRM 102.984

CEVS: 355640421-863-000259-1-7

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**AREA – MÉDICO E AFINS****Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Fisioterapia

Protocolo: 609/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Juliana Marini Fernandes Me

Endereço: Rua Jose Moreira 132

Bairro: Centro

Responsável Legal: Juliana Marini Fernandes

Responsável Técnico: Juliana Marini Fernandes CREFITO 35992

CEVS: 355640421-865-000082-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade medica com recursos para realização de exames complementares

Protocolo: 637/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Clinica CDGO S/C Ltda.

Endereço: Rua Duque de Caxias 1443

Bairro: Centro

Responsável Legal: Paulo Sergio Cossi

Responsável Técnico: Paulo Sergio Cossi CRM 43921

Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Cossi CRM 70323

Responsável Técnico Substituto: Sonia Maria Manfredi Cossi CRM 43933

CEVS: 355640421-863-000127-1-8

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Fisioterapia

Protocolo: 600/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Fabrizio Merlin Bonfate

Endereço: Rua Prudente de Moraes 605

Bairro: Centro

Responsável Legal: Fabrizio Merlin Bonfate

Responsável Técnico: Fabrizio Merlin Bonfate CREFITO 123187

CEVS: 355640421-865-000138-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Odontológico

Protocolo: 595/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Juliana Aparecida Carvalho

Endereço: Praça Capitão João P. Função 69 sala 1

Bairro: Centro

Responsável Legal: Juliana Aparecida Carvalho

Responsável Técnico: Juliana Aparecida Carvalho CRO 41329

CEVS: 355640421-863-000257-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade medica restrita a consulta

Protocolo: 607/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Fernanda Márcia Leite Cipresso

Endereço: Rua Quinzinho Otavio 26 sala 3

Bairro: Centro

Responsável Legal: Fernanda Márcia Leite Cipresso

Responsável Técnico: Fernanda Márcia Leite Cipresso CRM 82546

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Consultório Odontológico com aparelho de raios x

Protocolo: 594/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Andre Barreto Rodrigues

Endereço: Praça Capitão João Pinto Função 69

Bairro: Centro

Responsável Legal: Andre Barreto Rodrigues

Responsável Técnico: Andre Barreto Rodrigues CRO 110728

CEVS: 355640421-863-000255-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório odontológico

Protocolo: 043/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Marina Bertoloto Dantas

Endereço: Rua Coronel Mariano Parreira 303

Bairro: Centro

Responsável Legal: Marina Bertoloto Dantas

Responsável Técnico: Marina Bertoloto Dantas CRO 109577

CEVS: 355640421-863-000248-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Odontológico com aparelho de raios x

Protocolo: 640/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini

Endereço: Rua Hermenegildo Cossi 312 sala 1

Bairro: Vila Polar

Responsável Legal: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini

Responsável Técnico: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini CRO 58911

CEVS: 355640421-863-000260-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia

Protocolo: 057/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro

Endereço: Rua São Pedro 530

Bairro: Centro

Responsável Legal: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro

Responsável Técnico: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro CRP 28889

CEVS: 355640421-865-000001-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividade medica restrita a consulta

Protocolo: 055/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Edson Carlos de Genova

Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres 243

Bairro: Praça Nossa Senhora Aparecida

Responsável Legal: Edson Carlos de Genova

Responsável Técnico: Edson Carlos de Genova CRM 76210

CEVS: 355640421-863-000262-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Odontológico

Protocolo: 054/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Maria Imaculada Anadao Rios Barros
Endereço: Rua Jose Bonifacio 530
Bairro: Centro
Responsável Legal: Maria Imaculada Anadao Rios Barros
Responsável Técnico: Maria Imaculada Anadao Rios Barros CRO 27574
CEVS: 355640421-863-000119-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade medica restrita a consulta
Protocolo: 063/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Gláucio Milan de Andrade
Endereço: Rua do Comercio 390
Bairro: Centro
Responsável Legal: Gláucio Milan de Andrade
Responsável Técnico: Gláucio Milan de Andrade
CEVS: 355640421-863-000142-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia
Protocolo: 061/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Amélia Morandin Ranzani
Endereço: Rua Saldanha Marinho 987
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Amélia Morandin Ranzani
Responsável Técnico: Ana Amélia Morandin Ranzani CRP 81198
CEVS: 355640421-865-000069-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Psicologia
Protocolo: 060/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Amélia Morandin Ranzani
Endereço: Rua Saldanha Marinho 977
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Amélia Morandin Ranzani
Responsável Técnico: Ana Amélia Morandin Ranzani CRP 81198
CEVS: 355640421-865-000034-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
Protocolo: 048/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Raia Drogasil S/A
Endereço: Rua do Comercio 214
Bairro: Centro
Responsável Legal: Claudio Roberto Ely
Responsável Técnico: Jose Nilson Moraes CRF 66654
CEVS: 355640421-477-000041-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
Protocolo: 026/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Drogaria Beker & Carda Ltda Me
Endereço: Rua Aparecido Cossi 97
Bairro: Dolores
Responsável Legal: Eliseu Becker
Responsável Técnico: Daniela Carda CRF 56658
CEVS: 355640421-477-000039-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
Protocolo: 013/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Wilian Elidio da Silva Cia Ltda Me
Endereço: Avenida Walter Tatoni 471
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ângela Maria Elidio da Silva
Responsável Técnico: Wilian Elidio da Silva CRF 65772
CEVS: 355640421-477-000042-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
Protocolo: 638/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Santos & Merlin Ltda EPP
Endereço: Rua do Comercio 251
Bairro: Centro
Responsável Legal: Franscico Ademir dos Santos
Responsável Técnico: Joyce Merlin dos Santos Pereira CRF 30630
CEVS: 355640421-477-000055-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratorio de Analises Clinicas
Protocolo: 588/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Hemolab Laboratorio de analises S/C Ltda
Endereço: Rua Quinzinho Otavio 547
Bairro: Centro
Responsável Legal: Magda Medeiros de Faria
Responsável Técnico: Magda Medeiros de Faria CRF 12558
CEVS: 355640421-864-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Posto de Coleta
Protocolo: 616/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MC & Vicente S/C Ltda
Endereço: Rua Patrocinio Rodrigues 382
Bairro: Polar
Responsável Legal: Luis Sergio Vicente
Responsável Técnico: Luis Sergio Vicente CRM 34401
CEVS: 355640421-869-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratorio de Analises Clinicas
Protocolo: 618/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MC & Vicente S/C Ltda
Endereço: Rua do Rosario 381
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Maria Cecilia G Peres Vicente
Responsável Técnico: Maria Cecilia G Peres Vicente CRBM 2961
CEVS: 355640421-864-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Posto de Coleta
Protocolo: 617/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MC & LS Vicente S/C Ltda
Endereço: Praça Nossa Senhora A 61 parecida
Bairro: Praça Nossa Senhora Aparecida
Responsável Legal: Luis Sergio Vicente
Responsável Técnico: Maria Cecilia G Peres Vicente CRBM 2961
CEVS: 355640421-869-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Farmacia
Protocolo: 615/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Luciana Meyre de Faria Viana & Cia Ltda
Endereço: Avenida Santa Terezinha 222
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: Luciana Meyre de Faria Viana
Responsável Técnico: Luciana Meyre de Faria Viana CRF 24043
CEVS: 355640421-477-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
Protocolo: 629/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Lopes & Lopes Dias Drogaria Ltda Me
Endereço: Rua Antonio Miguel Ferreira 340

Bairro: J Paulista
 Responsável Legal: Ana Marcia Lopes Dias
 Responsável Técnico: Cristiane Lavina Lopes CRF 35640
 CEVS: 355640421-477-000011-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Drogaria
 Protocolo: 014/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Antonio Sergio da Silva Drogaria Me
 Endereço: Rua XV de Novembro 97
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Antonio Sergio da Silva
 Responsável Técnico: Rudimila Teixeira Gindro CRF 74702
 CEVS: 355640421-477-000012-1-0

Área de Alimentos

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Lanchonete
 Protocolo: 047/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Fernanda Idesti Leite Pizzaria Me
 Responsável: Fernanda Idesti Leite
 Endereço: Rua Mato Grosso 251
 Bairro: Fortaleza
 N° CEVS: 355640421-561-000573-1-2

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Bar
 Protocolo: 058/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Sirlene Teixeira Alaion
 Responsável: Sirlene Teixeira Alaion
 Endereço: Avenida Manoel Gomes Casaca 470
 Bairro: Santa Terezinha
 N° CEVS: 355640421-561-000574-1-0

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Comercio varejista de alimentos
 Protocolo: 056/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Erenilson Lindolfo Bezerra
 Responsável: Erenilson Lindolfo Bezerra
 Endereço: Rua Manoel Martha 279
 Bairro: J Santa Martha
 N° CEVS: 355640421-472-000168-1-0

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Lanchonete
 Protocolo: 039/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Danilo Donizete Martins Me
 Responsável: Danilo Donizete Martins
 Endereço: Rua Quinzinho Otavio 89
 Bairro: Centro
 N° CEVS: 355640421-561-000572-1-5

Solicitação: Auto de Infração N° 036 Serie BC

Objeto: Drogaria
 Protocolo: 035/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 Responsável: Jose Nilson Moraes
 Endereço: Rua do Comercio 214
 Bairro: Centro

Solicitação: Cadastro

Objeto: Cabeleireiro
 Protocolo: 592/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Jaqueline de Oliveira

Responsável: Jaqueline de Oliveira
 Endereço: Rua Hermenegildo Cossi 69
 Bairro: Vila Polar
 N° CEVS: 355640421-960-000186-2-7

Solicitação: Cadastro

Objeto: Trailler
 Protocolo: 516/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Josiane Aparecida dos Santos Contine
 Responsável: Josiane Aparecida dos Santos Contine
 Endereço: Rua Antonio Dias Duque 411
 Bairro: Centro
 N° CEVS: 355640421-561-000568-2-0

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Bar
 Protocolo: 589/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Alessandra Gonçalves Pereira
 Responsável: Alessandra Gonçalves Pereira
 Endereço: Rua Ivan Ventura 301
 Bairro: J santa Martha
 N° CEVS: 355640421-561-000564-1-3

Solicitação: Licença de Funcionamento

Objeto: Fabricação de Sorvetes
 Protocolo: 551/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Sorvetes Ballaluca Me
 Responsável: Jorge Gonçalves Luccas
 Endereço: Rua Hermenegildo Cossi 881
 Bairro: Fortaleza
 N° CEVS: 355640421-105-000004-1-8

Solicitação: Auto de Infração N° 028 Serie BC

Objeto: Domicilio
 Protocolo: 007/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Jair Carlos pereira
 Responsável: Jair Carlos Pereira
 Endereço: Chácara Regina, final da Rua Carino da Gama Correa
 Bairro: J São Luis

Solicitação: Cadastro

Objeto: Cabeleireiro
 Protocolo: 623/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Vanessa Martins
 Responsável: Vanessa Martins
 Endereço: Rua Jose Paulo da Silva 61
 Bairro: J Paulista
 N° CEVS: 355640421-960-000190-2-0

Solicitação: Cadastro

Objeto: Ambulante
 Protocolo: 571/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Josué Costa
 Responsável: Josué Costa
 Endereço: Rua Hermenegildo Cossi 1240
 Bairro: Fortaleza
 N° CEVS: 355640421-561-000569-2-8

Solicitação: Cadastro

Objeto: Cabeleireiro
 Protocolo: 598/14
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Suzana Eli Seixas
 Responsável: Suzana Eli Seixas
 Endereço: Rua Eustaqui F. Lima 78
 Bairro: Santa Terezinha

Nº CEVS: 355640421-960-000187-2-4

Solicitação: Cadastro
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 612/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Aline de Freitas Milan
Responsável: Aline de Freitas Milan
Endereço: Rua Assunta Romano Felipe 91
Bairro: Paraiso I
Nº CEVS: 355640421-960-000189-2-9

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Bar
Protocolo: 619/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Dijana Paula Ronqui Fonton
Responsável: Dijana Paula Ronqui Fonton
Endereço: Rua Primeiro de Maio 491
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-561-000567-1-5

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Restaurante
Protocolo: 602/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Restaurante Paladares Du Cheff Ltda Epp
Responsável: Dener Generoso
Endereço: São Pedro 583
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-561-000416-1-0

Solicitação: Cadastro
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 603/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Adriane Sales dos Santos
Responsável: Adriane Sales dos Santos
Endereço: Alvino Bedin 430
Bairro: J Ferri
Nº CEVS: 355640421-960-000188-2-1

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 601/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Antonio Marcos Lopes Carneiro
Responsável: Antonio Marcos Lopes Carneiro
Endereço: Sítio Retiro da Jacuba
Bairro: Rural
Nº CEVS: 355640421-561-000565-1-0

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Mercearia
Protocolo: 593/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Joaquim Vieira da Silva
Responsável: Joaquim Vieira da Silva
Endereço: Rua Manoel Martha 430
Bairro: J Santa Martha
Nº CEVS: 355640421-471-000099-1-1

Solicitação: Cadastro
Objeto: ambulante
Protocolo: 606/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Tiago Bernadeli
Responsável: Tiago Bernadeli
Endereço: Rua Guido Gadiane 105
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-561-000566-2-6

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Mercearia
Protocolo: 613/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Roque Dias Nunes
Responsável: Roque Dias Nunes
Endereço: Rua Antonio Costa 530
Bairro: J Paulista
Nº CEVS: 355640421-471-000100-1-4

Solicitação: Cadastro
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 614/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Viviane Pereira
Responsável: Viviane Pereira
Endereço: Rua Rogério Otero 312
Bairro: Dolores
Nº CEVS: 355640421-960-000083-2-0

Solicitação: Cadastro
Objeto: Serviços de tatuagem
Protocolo: 417/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Licia Maria Vaghi
Responsável: Licia Maria Vaghi
Endereço: Rua São Pedro 666
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-960-000112-2-3

Solicitação: Licença de Funcionamento
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 570/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Silvano Camargo Lanchonete Me
Responsável: Silvano Camargo
Endereço: Avenida Jose Aleixo 757
Bairro: J Ferri
Nº CEVS: 355640421-561-000232-1-3

Solicitação: Cadastro
Objeto: Ambulante
Protocolo: 582/14
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Gustavo Aparecido de Barros
Responsável: Gustavo Aparecido de Barros
Endereço: Rua Antonio Rosalim 171
Bairro: J Primavera
Nº CEVS: 355640421-561-000563-2-4

Solicitação: Cadastro
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 036/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Tatiane Cristina Presti Vidal
Responsável: Tatiane Cristina Presto Vidal
Endereço: Rua Jardimópolis 709
Bairro: V. Santana
Nº CEVS: 355640421-960-000191-2-7

Solicitação: cadastro
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 042/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Sueli Aparecida Garbieri Antonio
Responsável: Sueli Aparecida Garbieri Antonio
Endereço: Rua Alberto Bedin 501
Bairro: J São Jose
Nº CEVS: 355640421-960-000192-2-4

Solicitação: cadastro

Objeto: ambulante

Protocolo: 020/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Maria Angélica Visconde Lemes

Responsável: Maria Angélica Visconde Lemes

Endereço: Rua Antonio Paulo Buozi 104

Bairro: J São Lucas

Nº CEVS: 355640421-561-000570-2-9

Solicitação: Cadastro

Objeto: Comercio atacadista de carnes

Protocolo: 459/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Distribuidora de Carnes Varfrigor Eireli Me

Responsável: Leandro Palmiro

Endereço: Rua Altino Gadiani 333

Bairro: J Santa Martha

Nº CEVS: 355640421-463-000075-2-8

ATA JARI

ATA DA 146ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretária-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da

Costa e Sr. João Domingos Mazarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO Nº 060526/2014**, interessado Sr. Ronaldo Donizete Godoy Lucio Garcia Gomes, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060527/2014**, interessado Sr. Josimar Pedro Ottaiani, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060542/2014**, interessado Sr. Andre Luis Rabelo Batista, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060545/2014**, interessado Sr. Mateus Donizete Galbier, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060546/2014**, interessado Sr. Marcio Augusto da Cunha, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060551/2014**, interessado Sr. Felipe Moyses Felipe Gonçalves, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060554/2014**, interessada Sra. Ednéia Silvana Giroldo Pereira, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060561/2014**, interessado Sr. Ezequiel Macario Bueno, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060565/2014**, interessado Sr. Augusto de Andrade Gadiani, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060568/2014**, interessado Sr. Huber Andrade Cossi, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060570/2014**, interessado Sr. José Geraldo Maschietto Lima, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060571/2014**, interessado Sr. Antônio Luvezutti, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060572/2014**, interessado Sr. Paulo Eduardo Garcia, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO Nº 060576/2014**, interessada Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto _____.

VARGEM GRANDE DO SUL UNIDA PARA ECONOMIZAR ÁGUA

Como sabemos, a água é um bem natural precioso. Embora encontrada em grande quantidade no planeta Terra, seu tratamento é caro e trabalhoso. Alguns especialistas afirmam que, se o consumo de água continuar nos níveis atuais, futuramente poderemos enfrentar sérios problemas de falta de água.

O QUE FAZER?



. Ao escovar os dentes e se barbear, manter a torneira fechada;

. Fechar a torneira enquanto ensaboar as louças e talheres;

. Na hora do banho, procurar se ensaboar com o chuveiro desligado e procurar tomar banho rápido;



. Entrar em contato com o SAE ao verificar vazamentos na rede externa;



. Usar a descarga no vaso sanitário apenas o necessário. Manter a válvula sempre regulada;

. Reutilizar a água sempre que possível;

. Usar vassoura para varrer o chão e não a água da mangueira;



. Tratar a água de piscinas para não precisar trocar com frequência. Outra dica é cobrir a piscina com lona, enquanto não ocorre o uso.



**Viu como é fácil economizar?
Vargem Grande do Sul precisa de nossa ajuda.**

**Prefeitura Municipal
trabalhando para você!**



ADM. 2013-2016

MUNICÍPIO DECRETA ALERTA DE DESABASTECIMENTO DE ÁGUA

Desperdício de água será multado em R\$ 750,00 e R\$ 1.500,00 na reincidência

No dia 28 de agosto, após a aprovação por unanimidade de projeto de lei na Câmara Municipal, o prefeito Celso Itaroti decretou o estado de alerta de desabastecimento de água no município.

O reservatório da Barragem Eduino Sbardelini está abaixo de sua capacidade normal devido à estiagem e a entrada de água no reservatório hoje é menor que o consumo da população.

De acordo com o Decreto 3.829/2014, fica proibido:

- Lavar calçadas, molhar ruas, lavar veículos e manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água, reservatórios, tubos e mangueiras eliminando água continuamente.
- Usar água da rede pública em postos de combustíveis para lavar carros, com exceção dos itens de segurança do veículo (para-brisa e lanternas).



Nível da barragem de Vargem está abaixo do bico de pato.



Represa de Tambati (SP) está praticamente seca.

Exemplos de desperdício de água:



Não jogue lixo nem restos de comida nas ruas. Mantenha as ruas limpas.

As denúncias por desperdício de água devem ser feitas pelos telefones: 3641-9000 (Prefeitura), 3641-1011, 3641-2195 e 3641-3538 (SAE) e 3641-5877 e 199 (Guarda Municipal). Não é necessária identificação do denunciante.



ADM. 2013-2016

ATOS CONCESSÓRIOS



**Prefeitura Municipal
Vargem Grande do Sul - SP**

**Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos
Exercício de 2014 – Base: Dezembro/2014
Artigo 39, § 6º da Constituição Federal
(com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)**

Espécie	Cargo	PV	REF	Salário
Cargo	Adjunto Administrativo	14	30	1.480,34
Cargo	Administrador de Creche	15	35	1.666,66
Cargo	Agente Administrativo	23	52	2.552,21
Cargo	Agente Comunitário de Saúde	7	11	977,54
Cargo	Agente de Combate a Endemias	7	11	977,54
Cargo	Agente de Crédito do Banco Povo Paulista	25	21	1.207,03
Cargo	Agente de Fiscalização Municipal	12	23	1.261,62
Cargo	Agente de Saneamento	12	23	1.261,62
Cargo	Agente de Saúde	7	11	977,54
Cargo	Agente Municipal de Trânsito	10	17	1.107,02
Emprego	Ajudante de Pedreiro	3	4	852,85
Cargo	Ajudante Geral	2	3	837,01
Cargo	Almoxarife	11	20	1.180,89
Cargo	Analista Programador	19	40	1.882,74
Cargo	Arquiteto	22	46	2.187,82
Cargo	Arquivista	11	20	1.180,89
Cargo	Assessor de Comunicação e Imprensa	28	48	2.302,22
Cargo	Assessor de Diretor de Escola	26	46	2.187,82
Cargo	Assessor de Educação Infantil	25	43	2.028,48
Cargo	Assessor de Gabinete	28	48	2.302,22
Cargo	Assessor Jurídico	28	48	2.302,22
Cargo	Assessor Nível I	27	43	2.028,48
Cargo	Assessor Nível II	26	28	1.413,15
Cargo	Assessor Nível III	25	20	1.180,89
Cargo	Assessor Nível IV	24	9	939,21
Cargo	Assessor Pedagógico	25	43	2.028,48
Cargo	Assistente Administrativo	11	20	1.180,89
Cargo	Assistente Social	23	52	2.552,21
Cargo	Atendente	7	11	977,54
Cargo	Auditor Fiscal Tributário Municipal	22	46	2.187,82

Cargo	Auxiliar Administrativo	5	7	903,11
Cargo	Auxiliar de Almoxarifado	5	7	903,11
Cargo	Auxiliar de Campo	7	11	977,54
Cargo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	7	903,11
Cargo	Auxiliar de Enfermagem	10	17	1.107,02
Cargo	Auxiliar de Enfermagem-ESF	10	17	1.107,02
Cargo	Auxiliar de Fiscalização	7	11	977,54
Cargo	Auxiliar de Serviços Especializados	3	4	852,85
Cargo	Auxiliar Odontológico	10	17	1.107,02
Cargo	Auxiliar Odontológico-ESFSB	10	17	1.107,02
Cargo	Bibliotecário	15	35	1.666,66
Cargo	Biólogo	15	35	1.666,66
Cargo	Borracheiro	6	9	939,21
Cargo	Calceteiro	6	9	939,21
Cargo	Carpinteiro	6	9	939,21
Cargo	Chefe de Gabinete	29	55	2.760,03
Cargo	Chefe de Seção	20	42	1.978,52
Cargo	Cirurgião Dentista	21	45	2.133,15
Cargo	Cirurgião Dentista Plantonista	23	52	2.552,21
Cargo	Cirurgião Dentista-ESFSB	46	74	4.605,69
Cargo	Coletor de Lixo	4	6	885,86
Cargo	Comandante da Guarda Municipal	28	48	2.302,22
Cargo	Contador	23	52	2.552,21
Cargo	Contínuo	1	1	806,83
Cargo	Coordenador	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Administração	28	48	2.302,22
Emprego	Coordenador de Atividades Esportivas	**	**	1.007,00
Cargo	Coordenador de Educação	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Finanças	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Licitações e Compras	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Obras	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Planejamento	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Recursos Humanos	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Saúde e Medicina Preventiva	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Serviços Urbanos e Rurais	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador Tributário	28	48	2.302,22
Cargo	Costureira	3	4	852,85
Cargo	Coveiro	3	4	852,85
Cargo	Desenhista	10	17	1.107,02
Cargo	Desenhista Projetista	14	30	1.480,34

Cargo	Diretor de Ação Social	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Administração	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Convênios	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Cultura e Turismo	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Des. Econ. e do Trabalho	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Educação	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Escola	27	48	2.302,22
Cargo	Diretor de Esportes e Lazer	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Finanças	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Licitações e Compras	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Obras	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Planejamento	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Saúde e Medicina Preventiva	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Segurança e Trânsito	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor de Serviços Urbanos e Rurais	29	55	2.760,03
Cargo	Diretor Jurídico	29	55	2.760,03
Cargo	Educador de Saúde Pública	15	35	1.666,66
Cargo	Educador Infantil	19	40	1.882,74
Cargo	Eletricista	6	9	939,21
Cargo	Eletricista de Veículos	7	11	977,54
Cargo	Encarregado de Equipe	10	17	1.666,66
Cargo	Encarregado de Obras e Serviços	23	52	1.107,02
Cargo	Enfermeiro	23	52	2.552,21
Cargo	Enfermeiro Plantonista	23	52	2.552,21
Cargo	Enfermeiro-ESF	22	46	2.552,21
Cargo	Engenheiro Agrimensor	22	46	2.187,82
Cargo	Engenheiro Agrônomo	22	46	2.187,82
Cargo	Engenheiro Civil	22	46	2.187,82
Cargo	Engenheiro Segurança do Trabalho	7	11	2.187,82
Cargo	Escriturário	23	52	977,54
Cargo	Farmacêutico	15	35	2.552,21
Cargo	Fisioterapeuta	23	52	1.666,66
Cargo	Fonoaudiólogo	7	11	2.552,21
Cargo	Guarda Municipal	13	25	977,54
Cargo	Guarda Municipal 1ª Classe	12	23	1.319,55
Cargo	Guarda Municipal 2ª Classe	11	20	1.261,62
Cargo	Guarda Municipal 3ª Classe	15	35	1.180,89
Cargo	Guarda Municipal Inspetor	14	30	1.666,66

Cargo	Guarda Municipal Subinspetor	9	14	1.480,34
Cargo	Inspetor de Alunos	2	3	1.039,46
Cargo	Lavador/Lubrificador	6	9	837,01
Cargo	Marceneiro	10	17	939,21
Cargo	Mecânico	68	97	1.107,02
Cargo	Médico – ESF	21	45	8.787,64
Cargo	Médico da Saúde Pública	21	45	2.133,15
Cargo	Médico Perito	23	52	2.133,15
Cargo	Médico Plantonista	21	45	2.552,21
Cargo	Médico Sanitarista	15	35	2.133,15
Cargo	Médico Veterinário	3	4	1.666,66
Cargo	Merendeiro	15	35	852,85
Emprego	Mestre de Obras	15	35	1.666,66
Cargo	Mestre de Obras e Serviços	15	35	1.666,66
Emprego	Mestre em Carpintaria	15	35	1.666,66
Emprego	Mestre em Marcenaria	**	**	1.666,66
Emprego	Monitor de Atividades Esportivas	7	11	371,00
Cargo	Monitor Desportivo	5	7	977,54
Cargo	Monitor Profissionalizante	7	11	903,11
Cargo	Motorista	12	23	977,54
Cargo	Motorista de Gabinete	23	52	1.261,62
Cargo	Nutricionista	19	40	2.552,21
Cargo	Oficial Administrativo	14	30	1.882,74
Cargo	Oficial de Manutenção de Obras e Serviços	11	20	1.480,34
Cargo	Oficial Mecânico	14	30	1.180,89
Emprego	Oficial Pedreiro	14	30	1.480,34
Cargo	Operador de Eletroencefalografia	10	17	1.480,34
Cargo	Operador de Máquinas	6	9	1.107,02
Cargo	Operador de Máquinas Motriz	10	17	939,21
Cargo	Operador de Micro	3	4	1.107,02
Cargo	Operador de Vaca Mecânica	20	42	852,85
Cargo	Orientador de Merenda Escolar	12	23	1.978,52
Cargo	Padeiro	6	9	1.261,62
Cargo	Pedreiro	6	9	939,21
Cargo	Pintor	**	**	939,21
Cargo	Procurador	22	46	2.187,82
Emprego	Professor de Atividades Esportivas	*	**	689,00
Cargo	Professor de Educação Especial	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Educação Física	13	25	1.319,55
Cargo	Professor de Educação Infantil	12	23	1.261,62

Cargo	Professor de Ensino Fund. I	14	32	1.551,58
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Ciências	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Educ. Artística	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Educ. Física	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Geografia	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – História	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Líng. Estr. Mod.-Inglês	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Língua Portuguesa	15	35	1.666,66
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Matemática	15	35	1.666,66
Cargo	Psicólogo	23	52	2.552,21
Cargo	Psicopedagogo	23	52	2.552,21
Cargo	Secretário Geral	28	48	2.302,22
Cargo	Servente	1	1	806,83
Cargo	Subcomandante da Guarda Municipal	27	43	2.028,48
Cargo	Supervisor de Campo	10	17	1.107,02
Cargo	Supervisor de Desenvolvimento Infantil	9	14	1.039,46
Cargo	Supervisor de Ensino	28	52	2.552,21
Cargo	Supervisor de Escola Profissionalizante	9	14	1.039,46
Cargo	Supervisor de Máquinas e Veículos	14	30	1.480,34
Cargo	Supervisor Geral de Serviços	19	40	1.882,74
Cargo	Técnico Agrimensor	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico de Enfermagem	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico de Informática	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico de Raio X	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico de Segurança Trabalho	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico em Edificações	14	30	1.480,34
Cargo	Telefonista	5	7	903,11
Cargo	Terapeuta Ocupacional - OT	21	45	2.552,21
Cargo	Tesoureiro	20	42	1.978,52
Cargo	Tratador de Animais	2	3	837,01
Cargo	Vigia	**	**	852,85
Cargo	Zelador	3	4	885,86

* LEGENDAS:

PV = *Padrão de Vencimentos* REF = *Referência*

Vargem Grande do Sul, 12 de janeiro de 2015.

ROMUALDO MENOSSI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Vargem Grande do Sul - SP

Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos
Exercício de 2014 – Base: Dezembro/2014
Artigo 39, § 6º da Constituição Federal
(com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Espécie	Denominação	PV	REF	Valor (R\$)
Cargo	Adjunto Administrativo	14	30	1.480,34
Cargo	Agente de Fiscalização Municipal	12	23	1.261,62
Cargo	Ajudante Geral	2	3	837,01
Cargo	Almoxarife	11	20	1.180,89
Cargo	Assessor Jurídico	28	48	2.302,22
Cargo	Assessor Nível I	27	43	2.028,48
Cargo	Assessor Nível II	26	28	1.413,15
Cargo	Assessor Nível III	25	20	1.180,89
Cargo	Assessor Nível IV	24	9	939,21
Cargo	Assistente Administrativo	11	20	1.180,89
Cargo	Auxiliar Administrativo	5	7	903,11
Cargo	Auxiliar de Serviços Especializados	3	4	852,85
Cargo	Contador	23	52	2.552,21
Cargo	Contínuo	1	1	806,83
Cargo	Coordenador Administrativo	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador de Obras e Serviços	28	48	2.302,22
Cargo	Coordenador Financeiro	28	48	2.302,22
Cargo	Diretor de Água e Esgoto	29	55	2.760,03
Cargo	Eletricista	6	9	939,21
Cargo	Encanador	6	9	939,21
Cargo	Encarregado de Equipe	15	35	1.666,66
Cargo	Engenheiro Hidráulico	22	46	2.187,82
Cargo	Leiturista	10	17	1.107,02
Cargo	Mestre de Obras e Serviços	15	35	1.666,66
Cargo	Motorista	7	11	977,54
Cargo	Oficial Administrativo	19	40	1.882,74
Cargo	Operador de Est. de Cap. e Trat. Água/Esg.	10	17	1.107,02
Cargo	Operador de Máquinas	10	17	1.107,02
Cargo	Pedreiro	6	9	939,21
Cargo	Servente	1	1	806,83
Cargo	Superintendente	30	63	3.413,42
Cargo	Técnico de Informática	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho	14	30	1.480,34
Cargo	Técnico Químico	14	30	1.480,34
Cargo	Telefonista	5	7	903,11
Cargo	Tesoureiro	20	42	1.978,52
Cargo	Vigia	3	4	852,85

*** LEGENDAS:**

PV = Padrão de Vencimentos REF = Referência

Vargem Grande do Sul, 12 de janeiro de 2015.

ROMUALDO MENOSSI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DO PRESIDENTE N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

Revogar em todos os termos o Ato do Presidente n.º 02/14 e o Ato do Presidente n.º 03/14

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos o Ato do Presidente n.º 02, de 08 de abril de 2014 e o Ato do Presidente n.º 03, de 21 de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

ATO DO PRESIDENTE N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal que passará a ser:

Das 9:00 às 11:00 horas, e
Das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, em 05 de janeiro de 2015.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII, Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal N.º 1.662, de 04 de novembro de 1992 e Lei Municipal N.º 2.647, de 07 de abril de 2006,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o Senhor LUIZ FRANCISCO FEIJÃO TEIXEIRA, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração, nomeado através da Portaria n.º 04, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI
PRESIDENTE

WILSON LUÍS FERMOSELLI RONQUI
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA A. RIBEIRO IARED **LUÍS ANTONIO FELIPE** **ILETRO CACHOLA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO** **TESOUREIRO**

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PORTARIA N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII, Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal N.º 1.662, de 04 de novembro de 1992 e Lei Municipal N.º 2.647, de 07 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor HELDER ANDRADE COSSI, Advogado, para exercer, a partir desta data, o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A despesa com a execução da presente Portaria correrá por conta da seguinte dotação: 3.1.90.11.00.00.00-00-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Legislativo e será suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI
PRESIDENTE

WILSON LUÍS FERMOSELLI RONQUI
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA A. RIBEIRO IARED **LUÍS ANTONIO FELIPE** **ILETRO CACHOLA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO** **TESOUREIRO**

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2015.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

PORTARIA N.º 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede adicional por tempo de serviço à servidora do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **ALEXANDRA LUCIANA DE ANDRADE FARIA**, Auxiliar de Contabilidade, presta serviços à Municipalidade desde 05 de janeiro de 2004,

EXPEDE a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido a partir da folha de pagamento de janeiro de 2015, mais 01 (um) anuênio à referida servidora, a título de adicional por tempo de serviço, passando a receber doravante 01 (um) quinquênio e 06 (seis) anuênios nos termos da Lei N.º 2.647, de 07 de abril de 2006, correspondente ao Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, artigos 24 e 33.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 06 de janeiro de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de janeiro de 2015.

ANA LUISA PEREIRA DINIZ

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2015/2016**

VEREADOR

CARGO

FELIPE AUGUSTO GADIANI.....	PRESIDENTE
WILSON LUÍS FERMOSELLI RONQUI.....	VICE-PRESIDENTE
MÁRCIA AP.RIBEIRO IARED.....	1º SECRETÁRIO
LUÍS ANTÔNIO FELIPE	2º SECRETÁRIO
ILETRO CACHOLA	TESOUREIRO

**FELIPE AUGUSTO GADIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, COMUNICA a todos os interessados, conforme o artigo 66, parágrafo 6.º do Regimento Interno, que as COMISSÕES PERMANENTES ficam assim constituídas:

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
BIÊNIO 2015/2016**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: LUÍS ANTÔNIO FELIPE (PDT)
Vice-Presidente: GILSON DONIZETE DO LAGO (PSB)
Secretário: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA (PSDB)
Suplente: PAULO CESAR DA COSTA (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI (DEM)
Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO ROTTA (PMDB)
Secretário: PEDRO LEMOS RANZANI (PSD)
Suplente: ILETRO CACHOLA (PPS)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: PAULO CESAR DA COSTA (PSB)
Vice-Presidente: MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO IARED (PSDB)
Secretário: ALEX MEGLORINI MINELI (SDD)
Suplente: JOSÉ ROBERTO ROTTA (PMDB)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: ILETRO CACHOLA (PPS)
Vice-Presidente: FERNANDO DONIZETE RIBEIRO (PTB)
Secretário: MARCO AURÉLIO MAZETO CAVALHEIRO (PROS)
Suplente: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA (PSDB)

Vargem Grande do Sul, 07 de janeiro de 2015.

**FELIPE AUGUSTO GADIANI (PTB)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, torna público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos e remunerações dos cargos do Poder Legislativo, exercício de 2014, data base, mês de dezembro de 2014, conforme determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal.

CARGO	PROVIMENTO	VALOR R\$	OCUPADO	VAGO
Servente	Efetivo	1.622,35	1	0
Motorista	Efetivo	1.827,40	0	1
Auxiliar de Secretaria	Efetivo	2.116,95	1	0
Auxiliar de Contabilidade	Efetivo	2.116,95	1	0
Assistente Legislativo	Efetivo	2.158,38	0	1
Contador	Efetivo	2.591,88	1	0
Chefe de Secretaria	Efetivo	3.543,17	1	0
Agente Legislativo	Efetivo	4.738,14	1	0
Administrador de Departamentos	Efetivo	5.658,12	1	0
Assessor Jurídico	Comissionado	3.543,17	1	0

AGENTES POLÍTICOS	SUBSÍDIOS-VALORES EM R\$
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 3.688,80
Demais vereadores	R\$ 3.074,00

**FELIPE AUGUSTO GADIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Acompanhe as ações da
Administração através do site da
Prefeitura Municipal de
Vargem Grande do Sul

